

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao Departamento de Licitação e contratos, pessoalmente ou pelo email: edital.ptga@hotmail.com ou SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e WWW.bll.org.br: Telefone 66-3573-1329/1756.

Nome da Empresa:

Responsável pela retirada:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

A Empresa acima qualificada declara que retirou do Site Oficial da Prefeitura de Paranatinga/BLL- Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, o Edital nº ____/2021 e Anexos (relacionados abaixo), para participar do Processo Licitatório na modalidade de “Pregão Eletrônico”, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**.

Constituem anexos do Edital:

Anexo I- Especificações do Objeto Licitado

Anexo I-A- Termo de Referência;

Anexo II - Custo pela Utilização do SISTEMA

Anexo III - Modelo de proposta de preços;

Anexo IV- Modelo de Procuração Particular para Credenciamento/Contrato.

Anexo V - Declaração de que cumpre os requisitos da habilitação;

Anexo VI- Modelo de declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresa ou Empresa de pequeno porte com restrição.

Anexo VII- Modelo de Declaração para Micro Empresa ou de Pequeno Porte

Anexo VIII- Declaração de inexistência de fato impeditiva para a habilitação;

Anexo IX- Declaração do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;

Anexo X - Declaração da licitante sob as penas do art. 299 do Código Penal;

Anexo XI – Minuta do Contrato de prestação de serviço/ Ata de Registro de Preços

ANEXO XII - Minuta da nota de empenho de Despesa

CARIMBO DA EMPRESA

CNPJ:

Importante: Visando comunicação futura entre o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Prefeitura de Paranatinga-MT e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio por meio do e-mail: edital.ptga@hotmail.com. A **NÃO** remessa do recibo de retirada do edital exime a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT da responsabilidade da comunicação por meio de telefone ou e-mail sobre eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO Nº 11/2021 - “ELETRONICO”** **“REGISTRO DE PREÇOS”** **“Menor Preço ITEM”**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através do Pregoeiro, **Devenilson da Silva**, nomeado pela portaria 025/2020, torna público que realizará **PREGÃO** na modalidade **ELETRONICO** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal 1452/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1759/2020, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP.

Objeto: Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

Abertura da Sessão: Dia 25/03/2021 **Às 09:00h (horário Brasília)**

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 2700 – mais Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com ou – Telefone 66-3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 11h (Horário Local)**.

Paranatinga, MT, 10 de Março de 2021.

Devenilson Silva
Pregoeiro
Portaria 025/2020

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

1 – INTRODUÇÃO

O Município de Paranatinga/MT, inscrito no CNJP nº 15.023.971/0001-24 mediante a utilização de recursos de Tecnologia da Informação – INTERNET, através do Pregoeiro Devenilson da Silva, designado pela Portaria n.º 025/2020 de 17 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, com obediência a Lei Nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000 que regulamenta o Pregão, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decreto Municipal Nº.1759/2020, Lei Municipal nº 1909/2020 e no acordo de Cooperação Técnica para utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP e Decreto Municipal 1452/2018 e subsidiariamente à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará **PREGÃO Nº 11/2021** na modalidade **ELETRÔNICO**, do tipo **REGISTRO DE PREÇO “MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações no anexo I e Termo de Referência que são partes integrantes neste Edital.

Data de abertura (publicação)	Dia 10/03/2021 às 14:00 hs
Início do recebimento das propostas eletrônicas:	Dia: 11/03/2021 às 15:00 hs
Fim do recebimento das propostas eletrônicas:	Dia: 25/03/2021 às 08:00 hs
Abertura da Proposta:	Dia: 25/03/2021 às 08:10 hs
Início da Disputa:	Dia: 25/03/2021 às 09:00 hs

Endereço: Pço Municipal - Avenida Brasil nº 1.900 – Centro – CEP. 78.870-000 – Paranatinga – MT

Site Oficial: <http://www.paranatinga.mt.gov.br> Informações: Telefone e Fax: (66) 3573-1756 Atendimento ao Público: De Segunda a Sexta - Das 07:00 as 11:00 (Horário de Mato Grosso)

E-mail: edital.ptga@hotmail.com

Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao departamento de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paranatinga no horário de atendimento ao Público das 07:00 as 11:00 ou no site www.bli.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e www.paranatinga.mt.org.br.

OBS.: Salvo ressalva expressa, os horários estabelecidos neste Edital seguem o horário de Brasília - DF.

“Caso não haja tempo hábil para finalizar o processo no mesmo dia, a sessão Pública se prorrogará no próximo dia útil a data de abertura, sempre obedecendo aos horários estipulados no Edital”.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021

2 – OBJETIVO

2.1 - Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

2.2 - Este Instrumento não obriga ao Órgão a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s) obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico “Licitações”, site www.bll.org.br da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES;

3.2. Não poderão concorrer neste Pregão Empresa:

- a) Declarada inidônea perante a Administração Pública, ou impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Parantinga-MT enquanto perdurarem os efeitos da sanção, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- b) Sob processo de falência, recuperação judicial ou insolvência civil (Podendo ser aceito desde que a empresa apresente a comprovação de plano de recuperação judicial homologado);
- c) Empresas de propriedade de servidor público ou agente político, ou com parentesco até o terceiro grau destes, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT;
- d) Reunidas em consórcio;
- e) Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
 - I - O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
 - II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
 - III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

§ 1o É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2o O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3o Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4o O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

3.3 - Serão consideradas habilitadas às empresas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

3.4 – Não poderão participar da presente Licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública de qualquer esfera de governo;

3.5 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

4 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 - Em até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública na forma do edital, poderá ser feito pedido de esclarecimentos sobre este Edital, exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail: edital.ptga@hotmail.com

4.2 - Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital de Pregão, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através do Pregoeiro Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento conforme art. 23 do Decreto n. 10.024/19. As impugnações deverão ser encaminhadas para o e-mail edital.ptga@hotmail.com, em sua via original, devidamente assinada por quem tenha poderes para tal, respeitados os prazos, formas e condições em qualquer caso.

4.3 - Cabe o Pregoeiro, auxiliada pelo setor jurídico responsável, decidir, no prazo de 48 horas, sobre a impugnação ou pedido de esclarecimento interposto.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

4.4 - No campo “Esclarecimentos do Edital”, no site www.bll.org.br, serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

4.5 - Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pelo o Pregoeiro para a realização do certame.

4.6 - Os prazos limites para pedidos de esclarecimentos e impugnação, devem respeitar o horário final do expediente da Prefeitura Municipal Paranatinga (17h00min horário de Mato Grosso).

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões, por meio do Telefone telefone: **041-3042-9909** ou **(41) 3097 - 4600** (**Suporte Técnico**) e pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

5.2 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Paranatinga ou a Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 - O Credenciamento junto a **Prefeitura e Provedor do Sistema** implica para o licitante:

a) presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica
b) obrigar-se pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;

c) dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitido pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

5.3.1. Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a **procuração** e a **cédula de identidade** do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bll.org.br;

5.3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da **cópia de cédula de identidade** ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), cadastro de Pessoa Física e de

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (**com firma reconhecida em Cartório**), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

5.3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar **cópia autenticada em cartório do contrato social ou equivalente**, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação RG (não será aceita Carteira de Motorista ou outros similares) e Cadastro de Pessoa Física em cópia autenticada em cartório;

5.3.3.1. Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório do **contrato social** (somente a 1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e **documentos de identidade RG e CPF dos sócios, e do procurador**;

5.3.4. **Apresentar juntamente com os documento de Credenciamento e Proposta de Preços, Alvará de funcionamento, Contrato Social, em vigor, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;**

5.3.4.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.3.4.3. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4 - As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: **041-3042-9909** ou **(41) 3097 - 4600 (Suporte Técnico)**.

5.5 - Nos casos de **Microempresas e EPP's** que queiram receber os benefícios da LC 123/06, deverão declarar sua condição no sistema.

5.5.1 - A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/06, caracterizará o crime de que trata o **art. 299 do Código Penal**, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

5.6 - Ficar impedido de participar do presente procedimento licitatório qualquer licitante que tenha algum fato que o impeça de tomar parte do certame ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.

5.7. A simples apresentação da proposta por parte do licitante, corresponde à sua indicação de que inexistem fatos que impedem de participar da presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site www.bll.org.br até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.**

6.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto 10.024/19.

6.1.2. Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do **ICMS de Mato Grosso**, disponível no site: www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf.

6.2 - A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico (Condições do Proponente) e caso necessário em (Informações Adicionais), o seguinte:

6.2.1. **ESPECIFICAÇÃO** dos materiais ofertados, conforme Anexo I e Termo de Referência;

6.2.2. **PREÇO UNITÁRIO E TOTAL** expressos em reais por algarismos e/ou por extenso, fracionados até o limite dos centavos **(duas casas decimais após a vírgula)** tanto para preços unitários quanto para os totais sem previsão inflacionária. incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) deste Edital;

6.2.3 **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**, de no mínimo 60 dias;

6.2.3.1 Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aqueles indicados no **item 6.2.3.**

6.2.4. Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os impostos, custos e encargos para entrega dos produtos.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

6.2.5. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.2.6. A proposta deverá conter a forma de entrega no Município de Paranatinga.

6.3 - As propostas deverão ser lançadas na plataforma.

6.3.1 As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcadas para a abertura das mesmas.

6.4 - Qualquer elemento que possa **identificar** a **empresa licitante** importará a **desclassificação** da mesma, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

6.6 - Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não assistindo-lhes direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo o Pregoeiro.

6.7 - o Pregoeiro poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitado o art. 43, § 3º da Lei 8666/93; sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do e-mail, sob pena de desclassificação das propostas.

6.7.1. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro poderá **suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade**, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.

6.8 - No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

Obs: A proposta inserida inicialmente no sistema não poderá conter identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

7 - DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

7.1. Após a classificação das propostas, no horário previsto neste Edital, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2. Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

7.3. Os lances só serão aceitos com duas casas decimais após a virgula.

7.4. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto” em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.5. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema se houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.6. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.7. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.8. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

7.12. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas e EPP's**, entendendo-se por **empate ficto** aquelas que sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP.

7.13. Caso haja empate ficto, o próprio sistema informará a situação na tela e o procedimento se dará da seguinte forma:

7.14.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.14.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.14.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.14.3.1 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

7.14.3.2. Após a etapa de lances, o Pregoeiro **ainda poderá negociar com a vencedora**, para que se obtenha preço melhor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

7.15 - Na hipótese da não contratação nos termos da LC 123/06, o objeto será arrematado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

7.16 - No caso de **desconexão do Pregoeiro, durante a etapa de lances**, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. o Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.16.1. Quando a **desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos**, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação formal do Pregoeiro aos licitantes pelo sistema eletrônico.

7.17 - Após a **notificação do o Pregoeiro exclusivamente via chat** o arrematante terá o **prazo de até 04 (quatro) horas**, para enviar, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação e se necessário documentos complementares, deve ser encaminhado ao e-mail editalptga@hotmail.com, Conforme Decreto nº 10.024, de 2019: Art. 38, §2º.

7.17.1 Excepcionalmente no prazo de 5 (cinco) dias úteis a arrematante deverá remeter referidos documentos e sua proposta readequada junto ao Setor de Licitações.

7.17.2 - No caso de envio por *EMAIL* , o arrematante terá o **prazo de 5 dias úteis** para apresentar no setor de licitação os originais ou cópias autenticadas. O não recebimento neste prazo SERÁ CONVOCADO O SEGUNDO COLOCADO e assim sucessivamente.

7.18 - Caso não haja recurso e o preço for de mercado e em concordância com o preço de referencia, o objeto será adjudicado pelo Pregoeiro para o arrematante.

7.19 - Se a proposta de menor preço for **inexequível/excessiva** ou a licitante for inabilitada, o Pregoeiro a desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital.

7.20 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá **exclusivamente mediante troca de mensagens**, em campo próprio do sistema eletrônico. Não sendo permitido contato **TELEFONICO** com o Pregoeiro ou membros da Equipe durante o certame.

7.21 - Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo **ônus decorrente da perda de negócios** diante da **inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão**.

7.22 - A **Autoridade Competente** é a responsável pela **homologação do certame**.

8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1. O envio dos documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema até a data e horário estabelecido para abertura da sessão pública.

8.1.1. A etapa de envio dos documentos de habilitação será encerrada com a abertura da sessão pública.

8.2 - Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo, (modelos em anexo) desde que atendidos os requisitos especificados nas observações deste item.

- **8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art.28)**

- a) Cédula de Identidade e CPF de todos sócios da empresa;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;
- c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório.

- **8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29)**

- **a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual;
- c) Certidão Conjunta Negativa Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- d) Certidão de Tributos e Contribuições Estaduais emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- e) Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura da Sede da Licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS pelo CNPJ ou pelo CEI;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços, FGTS pelo CNPJ ou pelo CEI.

8.1.3. Os documentos de habilitação deverão ser anexados em campo específico pertinente a cada tipo de documento.

8.1.3.1. Serão **INABILITADAS** as licitantes que anexarem documentos divergentes ou em branco aos solicitados.

➤ **Observações:**

- 1. Conforme disposto pelo art. 43, § 7º do Decreto Federal nº. 10.024/19. as microempresas e empresas de pequeno porte que não comprovarem a regularidade fiscal e trabalhista prevista pelo item 8.1.2 deste edital não serão inabilitadas, mas deverão comprovar sua regularidade para efeito de contratação.
- 2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresa de pequeno porte, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 3. A prorrogação do prazo previsto pelo item anterior poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 4. A não regularização da documentação no prazo previsto pelos itens 2 e 3 acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação
- 8.1.4 – **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA (Art. 31)**
 - a) *Deverá ser apresentado o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis* do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinado por contador credenciado vedada a sua

substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta:

a.1) As proponentes recém constituídas deverão apresentar balanço de constituição e balancete do mês anterior ao da realização da presente licitação;

a.2) O Patrimônio Líquido, deve ser igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado para esta licitação (o patrimônio líquido deverá ser comprovado através do Balanço Patrimonial, apresentado conforme alínea anterior);

a.3) Somente será aceito o Balanço Patrimonial ou Livro Diário que estiver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, conforme Resolução de Consulta Nº 20/2013 do Tribunal de Contas do Estado de MT.

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias da data da abertura das Propostas.

- **8.1.4 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

a) Alvará de Funcionamento do ano em exercício da Licitante, expedido pelo órgão competente, onde conste autorização para funcionamento da atividade.

b) Comprovação da autorização de licença de funcionamento expedida pela **Vigilância Sanitária (Vigente)**, com atividade compatível com o objeto desta licitação.

c) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** em um dos dois regimes, caso a mesma tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, nos termos dos art. 43 e 44 da Lei Complementar nº. 123/06, conforme Modelo Anexo VII;

d) Declaração Atestando a Inexistência de Fatos Impeditivos de sua Habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato, conforme modelo no Anexo VIII do Edital.

e) Declaração de Atendimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo no Anexo IX, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

f) Declaração da licitante, sob as Penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, de realizar a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos. (Modelo anexo X).

- **8.1.4 – Qualificação Técnica (Art.30)**

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica da licitante, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto a ser licitado, reconhecido pela entidade profissional competente;

a-1) No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

a-2) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

b) As cópias apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório ou pela Equipe de auxílio o Pregoeiro (a), mediante apresentação de originais.

8.2 - Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da **licitante**, e com número do **CNPJ** e com o **endereço respectivo**, salientando que:

a) Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;

b) Se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) Não serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, sendo obrigado a ser apresentado o documento relativo a matriz;

d) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da **licitante**.

9 - DO JULGAMENTO

9.1 - No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo à todas condições deste Edital, apresentar o **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

9.2. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.3. As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local, receberá prioridade de contratação até o limite de até 10 % (dez por cento) do melhor preço válido conforme exposto no Artigo 48 § 3º da Lei Complementar 123/2006 e arts 50 a 61 e art 62 da Lei Municipal 1909/2020.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

9.3.1 Lei Municipal 1909/2020: **Art. 62** - Os benefícios previstos nos arts. 50 a 61 desta Lei poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

§ 1º – Para efeitos deste Lei, considera-se:

I - Âmbito local – os limites geográficos do Município de Paranatinga, onde será executado o objeto da contratação;

9.4. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos dos artigos 9.2 e 9.3, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

9.4.1 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.5 Caso o Pregoeiro entenda que o preço apresentado seja inexequível, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é exequível, sob pena de desclassificação.

9.6 Serão desclassificadas propostas que:

- a) Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação.
- b) Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

9.7 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até **15 (quinze) minutos**, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua **intenção de recorrer**.

10.1.1. A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, **implicará na decadência do direito de recurso**, permitindo o Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

10.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 dias para apresentar suas **razões de recurso**, podendo ser apresentado através do e-mail edital.ptga@hotmail.com.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

10.1.3. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar **contrarrazões** em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

10.2 - As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- a) tempestividade;
- b) legitimidade recursal;
- c) interesse de agir;
- d) forma escrita e pedido de nova decisão
- e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

10.3 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 07:00 as 11:00 horas (horário de Mato Grosso).

10.4 - Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, à Autoridade Superior.

10.4.1. Eventuais recursos intempestivos ou meramente protelatórios (sem o mínimo de plausibilidade) poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (**Acórdão n. 1440/07, TCU**).

10.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA/CONTRATANTE E CONTRATADA

11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11.1.1. Na ausência de recursos, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior propondo a homologação.

11.2. Homologada a licitação, ocorrerá a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, via e-mail, AR ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação, deverá o convocado realizar a assinatura em até 05 (cinco) dias úteis, após a convocação.

11.3 - Homologada a licitação, ocorrerá a convocação do adjudicatário via email/telefone/AR ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação para assinatura do contrato ou ata de registro de preço e ou a retirada da Nota de Empenho, que deverá o convocado realizar a assinatura em até 05 (cinco) dias úteis, após a convocação.

11.3.1 - O não comparecimento no prazo da convocação, não assinatura, retirada e/ou recebimento dos respectivos instrumentos, ainda que parcial, salvo em face de motivo de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela Comissão, acarreta a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo a esta administração.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

11.2.1. Nesse caso o Pregoeiro, atendidas todas as condições, poderá convocar a licitante com preço registrado em 2º lugar para efetuar o fornecimento e assim por diante.

11.2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2.3. Emitir a Ordem de Fornecimento à CONTRATADA com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da entrega;

11.2.4. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos;

11.2.5. Fiscalizar e supervisionar o andamento e recebimento do objeto licitado, informando à CONTRATADA, quando houver, os problemas para serem corrigidos;

11.2.6. O Município de Paranatinga se reserva o direito (se conveniente) de durante a execução do contrato, manter Comissão Especial para Avaliação (CEA) da qualidade do objeto.

12 – DO CONTRATO E MULTAS

12.1 - A PREFEITURA convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar o Contrato ou Ata de Registro de Preços **(pessoalmente ou por procuração)** na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga;

12.2 - O prazo de validade do Contrato/Ata de Registro será de 12 (doze) meses;

12.3 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o Contrato ou ARP injustificadamente a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor;

12.4 – Na Ata ou contrato constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital;

12.5 - A minuta da Ata de Registro de Preço, a ser assinada pelo licitante vencedor, consta como anexo do presente Edital;

12.6 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de execução do contrato, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93;

12.7 - O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.7.1 - A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.7

12.8 - Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso na entrega dos produtos, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO no caso de rescisão por culpa do fornecedor;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.9 - Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.9.1 - Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.10 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.11 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 6.8: c, d, desta Edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.12 – A Ata de Registro de Preço não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante;

12.13 - Integrarão a Ata e dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital e a Proposta do Licitante Vencedor;

12.14 – A entrega do produto será efetuada pelo Licitante Vencedor, nas dependências da Secretaria Solicitante;

12.15 - A disponibilidade da Aquisição deverá ser feita logo após a assinatura da competente ata de registro de preço;

12.16 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 05 (dez) dias úteis logo após a contratada receber a ordem de entrega/serviço, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

13 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

13.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente para o corrente exercício.

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2033 – Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(278)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2034 – Manutenção da Merenda Escolar – Indígena

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(279)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2035 – Manutenção da Merenda Escolar – EJA

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(280)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2036 – Manutenção da Merenda Escolar – Creche

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(281)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2037 – Manutenção da Merenda Escolar – Pré-Escola

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(282)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2038 – Manutenção da Merenda Escolar – Especial

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(283)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

15 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. Local de Entrega

Os produtos desta licitação deverão ser entregues nos locais indicados no ato da solicitação ao Responsável da Secretaria requisitante, e deverá **Obrigatoriamente cumprir o prazo máximo de 05 dias úteis**, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

15.1.1. O recebimento do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal, e, será recebido desde que:

3.1.1.1 Esteja compatível com esta Licitação;

3.1.1.2 Não apresente avaria ou adulteração;

15.2 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como **05 (cinco) dias úteis**, logo após a contratada receber a NAD – Nota de Autorização de Despesa - Requisição, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

15.3 - O recebimento dos objetos desta licitação serão recebidos por profissional devidamente designada para este fim, e o mesmo fará o acompanhamento e fiscalização;

15.4. Caberá à Licitante Vencedora:

15.4.1. Transportar dentro do prazo estipulado e por sua conta e risco, o(s) objeto deste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

15.4.2. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos fornecidos;

15.4.3 Substituir produtos e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.

15.4.4 Caso a Vencedora por alguma razão ou motivo deixe de cumprir os requisitos dos itens 3.4.1, 15.4.2, 3.4.3 a mesma será notificada e perderá o direito de contratar com este

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

Município e será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1º colocado.

16 - DO PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega do objeto deste certame, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e da ata de registro de preços;

16.1.1. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

16.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

16.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

16.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária (**CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA**);

16.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

16.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

16.7. O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

16.8. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

16.9. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

16.10. A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

17 - CONTROLE DE PREÇOS

17.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

17.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

17.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

21.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

17.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

17.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

17.4.2. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

17.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

17.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Secretaria Municipal Solicitante, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado - AMM;

17.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, quando:

- a)** O fornecedor não dispuser a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- b)** O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- c)** O fornecedor, na execução da ARP, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 77, 78, 79 da Lei n. 8.666/93;
- d)** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- e)** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f)** Tiver presentes razões de interesse público;

18.2 O cancelamento da Ata de Registro de Preço, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

19- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

19.1 – Todo esse processo se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 125/2006 e 128/2008, e na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais, e no Decreto Municipal nº 1759/2020, Lei Municipal nº 1909/2020.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Não poderá participar desta licitação, dirigentes, cargos comissionados ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis;

20.2 - Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro (a) desta Prefeitura;

20.3 - Fazem parte deste Edital:

- Anexo I - Especificações do Objeto
- Anexo I-A- Termo de Referência;
- Anexo II - Custo pela Utilização do SISTEMA
- Anexo II – A – Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico – BLL compras
- Anexo II – B – Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico – Indicação de Usuário
- Anexo III - Modelo de proposta de preços;
- Anexo IV- Modelo de Procuração Particular para Credenciamento/Contrato.
- Anexo V - Declaração de que cumpre os requisitos da habilitação;
- Anexo VI- Modelo de declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresa ou Empresa de pequeno porte com restrição.
- Anexo VII- Modelo de Declaração para Micro Empresa ou de Pequeno Porte
- Anexo VIII- Declaração de inexistência de fato impeditivo para a habilitação;
- Anexo IX- Declaração do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;
- Anexo X - Declaração da licitante sob as penas do art. 299 do Código Penal;
- Anexo XI – Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO XII - Minuta da nota de empenho de Despesa

21 - DOMICILIO E FORO

21.1 - O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Paranatinga, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes do contrato firmado com a empresa vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

Paranatinga – MT, 10 de Março de 2021.

Débora Gomes Bezerra

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

Secretária Municipal de Finanças
Portaria 163/2020

ANEXO I - EDITAL

Pregao Eletrônico 11/2021

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	498523	ABACATE QUINTAL - DE PRIMEIRA , TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA , SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KILO	800,00
2	498525	ABACAXI PEROLA- (peso acima de 1kg cada) fresco, em perfeito estado de desenvolvimento , nao serao permitidos danos que lhe alterem a conformacao e a aparencia necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes	UNIDADE/ KILO	4.900,00
3	498526	ABOBORA KABOTIA- Madura selicionada fresca, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	4.090,00
4	498527	ABOBRINHA VERDE- grande , selicionada fresca, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento .Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	1.220,00
5	498582	ACAFRAO - Curcuma em po, embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente ,com dados de identificacao, informacoes nutricionais , data de fabricacao , peso liquido e rotulagem de acordo com legislacao pacote de 30 gramas	PACOTE/3 Ogr	1.030,00
6	498528	ACELGA- fresca, extra, tamanho e conformacao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, isenta de enfermidades, isenta de anormalidades, livre	KILO	1.000,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		de residuos de fertilizantes livre de agrotóxico, pesando aproximadamente quilograma		
7	498581	ACHOCOLATADO EM PO DIET- obtido pela mistura de maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em po, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais:ciclamato de sódio,aspartame, sacarina sódica e acesulfame de potássio ,emb. de 210gr	UNIDADE/ 210gr	495,00
8	498580	ACHOCOLATADO EM PO, 400 GR- OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU, EXTRATO DE MALTE, ACUCAR, SAL, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3, E PP), ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, embalagem de polietileno transparente original de fabrica	UNIDADE	3.400,00
9	501208	ACUCAR - DO TIPO DEMERARA - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO COR,CHEIRO PROPRIO,SABOR DOCE, SEM FERMENTACAO,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS	PACOTE	550,00
10	498583	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO COR , CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO, SEM FERMENTACAO,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO APROPRIADO. PACOTE DE 2 KG	PACOTE/2 KG	8.900,00
11	501209	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, MASCAVO,COM ASPECTO, COR , CHEIRO PROPRIO E SABOR DOCE,COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99.3% P/P,SEM FERMENTACAO,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, SEM FERMENTACAO, ISENTOS DE LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS	PACOTE	800,00
12	498584	ADOCANTE DIETETICO - A BASE DE STEVIOSE(STEVIA),ingredientes : agua, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico.sem aspartame, sem ciclamato , sem sacarina, 80 ml	UNIDADE/ 80ML	94,00
13	498529	ALFACE - lisa , fresca,extra,tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de residuos de fertilizantes, livre de agrotóxico, sem danos físicos e mecânicos sem danos físicos, acondicionada	UNIDADE	3.050,00
14	498530	ALHO - A GRANEL GRANDE, APARENCIA FRESCA E SA, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUCAO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FISICA OU MECANICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES	KILO	870,00
15	993080	AMEIXA PRETA SECA - PACOTE COM 100G OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, INTEIRAS EM CALDA, LIVRE DE FERMENTACOES	PACOTE	1.010,00
16	498586	AMIDO DE MILHO- PACOTE 1KG produto amiláceo extraído do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico impermeável , fechado	KILO	710,00
17	993081	ARROZ - AGULHINHA, PACOTE 1KG TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	15.800,00
18	498587	ARROZ BRANCO- AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO , CONTENDO 5KG COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO	PACOTE/5 kg	10.600,00
19	498588	ARROZ INTEGRAL - TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO , CONTENDO 1KG COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO	PACOTE/1 kg	450,00
20	498589	AVEIA EM FLOCOS FINOS- INTEGRAL ,EM FLOCOS, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, PACOTE DE 500G	PACOTE/5 00G	790,00
21	501210	AVEIA - EM FLOCOS SEM GLUTEN - AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLUTEN. INTEGRAL 100% NATURAL, EM FLOCOS FINOS. 200 GRAMAS	UNIDADE	650,00
22	499872	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	UNIDADE	590,00
23	498531	BANANA DA TERRA - EM PENCAS DE PRIMEIRAS, IN NATURAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO , COM AUSENCIA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS.	KILO	960,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

24	498532	BANANA MACA- grande com medio grau de maturacao , procedente de especie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por qualquer lesao, que afetam sua aparencia, estar isenta de substancia terrosas, sujidades, parasitos, odores estranhos.	KILO	17.200,00
25	498533	BANANA NANICA- grande com medio grau de maturacao , procedente de especie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por qualquer lesao, que afetam sua aparencia, estar isenta de substancias terrosas, sujidades, parasitos, odores estranhos.	KILO	15.200,00
26	991344	BANANA PRATA - Em penca de primeira linh , tamanho e coloracao uniformes com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte	KILO	16.700,00
27	501211	BANHA DE PORCO - GORDURA DE SUINO (TECIDO ADIPOSEO) NAO CONTEM GLUTEN. NAO CONTEM LACTOSE. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO. NA DATA DA ENTREGA E TER VALIDADE MINIMA DE 06 MESES E REG	KILO	880,00
28	498534	BATATA DOCE -grauda selicionada fresca, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento .Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	4.150,00
29	498535	BATATA INGLESA -grauda selicionada fresca, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento .Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	2.800,00
30	498608	BEBIDA LACTEA DIET- CONSTITUIDO DE 0% ACUCAR ,0% GORDURA (diet) leite, soro de leite, acrescido de vitaminas e outras substancias permitidas, diversos , acondicionada em potes de 170g. Embalagem de 170 g	PACOTE/170g	390,00
31	498592	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR COCO-constituído da pasteurizado padronizado e/ou leite em po reconstituído,soro de leite liquido, mistura de leite acucars, amido ou amidos modificados e/ ou maltodextrina, xarope de glucose, LITRO	LITRO	1.030,00
32	498594	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO-constituído da mistura de leite pasteurizado padronizado e/ou leite em po reconstituído,soro de leite liquido, acucars, amido ou amidos modificados e/ ou maltodextrina, xarope de glucose, LT	LITRO	1.030,00
33	498595	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR SALADA DE FRUTA - constituído da mistura de leite pasteurizado padronizado e/ou leite em po reconstituído,soro de leite liquido, acucars, litro	LITRO	1.030,00
34	498596	BEBIDA LACTEA SEM LACTOSE SABOR MORANGO- proteina isolada de soja, isento de lactose, acrescido de vitaminas e outras substancias permitidas, de sabor morango, embalagem de 170 g	UNIDADE/170g	440,00
35	498536	BERINJELA -TIPO COMUM, BOA QUALIDADE ,TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA , SEM LESOES E INTACTA, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA/ RACHADURAS , PERFURACOES, CORTES), POR KG	KILO	600,00
36	498537	BETERRABA - ESPECIAL, TIPO SELECIONADA FRESCA, COMPACTA, FIRME COLORACAO UNIFORME , AROMA , COR, TIPICOS DA ESPECIE , em perfeito estado de desenvolvimento.necessitam estar isentas de sujidades, parasitas, rachaduras,cortes e perfuracoes	KILO	3.700,00
37	499880	BISCOITO - Polvilho Pacote de 100gr Com Sal , sem gluten e que não contenha leite ou derivados sabor e cor característico, dupla embalagem de polietileno atóxico de, com identificação do produto, rótulo com ingredientes. Data de Validade 3 meses.	UNIDADE	1.300,00
38	498597	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL - RICO EM FIBRAS , BAIXO VALOR COLORICO, REDUZIDO CONTEUDO DE SODIO, SEM GLUTEN , SEM CONSERVANTES, SEM AROMATIZANTE ,10% NATURAL, PRAZO DE VAL. DE NO MINIMO 3 MESES, PACOTE DE 150G	PACOTE/150g	960,00
39	494197	BISCOITO DE POLVILHO - isento de gluten, formato tipo argola, embalado em sacos plasticos transparente resistentes. pesando 300 gramas. 90% do produto deve estar com suas caracteristicas fisicas intactas.	PACOTE	650,00
40	498605	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE - SEM RECHEIO -TIPO BOLACHA, COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP. PACOTE 400G	PACOTE/400g	1.150,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

41	498600	BISCOITO DOCE TIPO LEITE - SEM RECHEIO - TIPO LEITE,COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELAO REFORCADA , CX 21X400G	CAIXA/21x 400g	355,00
42	498602	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA CHOCOLATE - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO CHOCOLATE,COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, CX COM 21UN X400 G	CAIXA/21x 400g	355,00
43	498599	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA-biscoito doce sem recheio - do tipo maizena, composicao basica farinha de trigo, amido de milho,sal refinado,acucar, gordura vegetal hidrogenada e outras substancia permitidas, CAIXA COM 21 UND X400G	CAIXA	395,00
44	498613	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS SEM GLUTEN E SEM LACTOSE -sem recheio do tipo sequilho,composicao , composicaoabasica amido e/ou mandioca, acucar, gordura vegetal , ovos, sal, e aromatizante, nao contem gluten , nao contem lactose, sabor leite, coco350g	PACOTE/3 50g	700,00
45	498616	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE- COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AGUA E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS PERMITIDAS, ISENTO DE LACTOSE, PROTEINA DO LEITE E E/OU TRACOS DE LEITE, PCT 400gr	PACOTE/4 00G	1.100,00
46	498617	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - com sal , tipo cream cracker integral, zero de gordura trans, farinha de trigo, aromatizado artificialmente, gordura vegetal hidrogenada, sal, extrato de malte e fermento biologico , pacote de 400g	PACOTE/4 00G	1.300,00
47	498615	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - com sal , composicao basica preparado com farinha de trigo, amido de milho, sal , refinado, gordura vegetal hidro, agua e outras substancias alimenticias permitidas, caixa com 21und x 400g	CAIXA/21x 400g	900,00
48	498603	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - SEM RECHEIO -COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELAO REFORCADA , CX 15 undX800G	CAIXA/15x 800g	315,00
49	498604	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - SEM RECHEIO -COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELAO REFORCADA , CX 15 undX800G	CAIXA/15x 800g	315,00
50	498538	BROCOLIS - selecionada , fresca, de otima qualidade, compacta ,firme,coloracao uniforme, aroma , cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento.necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras,cortes e perfuracoes	KILO	500,00
51	346370	CACAU EM PO - Po soluvell, estabilizante, sem adicao de acucar, sem lactose 200gr	PACOTE	600,00
52	498619	CAMOMILA, CONSTITUIDO DE FLORES, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR ..., COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EM EMBALAGEM APROPRIADA pct 10 g	PACOTE/1 0g	5.500,00
53	498618	CANELA EM PAU - pacote de 30g obtida da casca de especimes vegetais genuinos, casca sas e limpas , de coloracao pardo amarelada ou marron claro ,com aspecto cheiro aromatico e sabor proprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua especie,	PACOTE/3 0g	1.150,00
54	498620	CANELA EM PO - pacote de 10g obtida da casca de especimes vegetais genuinos, graos sas e limpas ,de coloracao pardo amarelada ou marron claro ,com aspecto cheiro aromatico e sabor proprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua especie,	PACOTE	1.250,00
55	498621	CANJIQUEINHA- Embalagem de 500gr de milho amarelo, nao devera apresentar residuos, impurezas, bolor ou cheiro nao caracteristico, deve ser fabricado com materias primas sas e limpas, devera estar em perfeito estado de conservacao	PACOTE	1.410,00
56	993082	CARA - BOA QUALIDADE, FRESCO, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER	KILO	1.700,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

		BEM DESENVOLVIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA		
57	501212	CARNE BOVINA - TIPO COSTELA, TIRAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, INSPECIONADA PELO SIF OU SIE	KILO	10.150,00
58	498570	CARNE BOVINA DE 2º EM CUBOS - TIPO PALETA, REFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, INSPECIONADO PELO SIF OU SIE	KILO	7.550,00
59	498569	CARNE BOVINA MOIDA DE 1º - TIPO PATINHO, MOIDA, REFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, INSPECIONADO PELO SIF OU SIE	KILO	14.100,00
60	498568	CARNE BOVINA SALGADA - PREPARADO COM CARNE BOVINA EM CUBOS, PARTE DIANTEIRA, COM SALMOURA, DESSECADA,DE CONSISTENCIA FIRME COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO EM SACO DE 1KG	KILO	4.250,00
61	498724	CARNE SUINA PERNIL- TIPO PERNIL, EM CUBOS, CONGELADA, TIPO DE CORTE: EM CUBOS 20X20X20MM,EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO ,COR E ODOR CARACTERISTICOS. EMBALADA ,SELADA EM SACO PLASTICO VIRGEM ,TRANSP. ATOXICO	KILO	5.000,00
62	498571	CARNE SUINA - TIPO LOMBO, EM CUBO, CONGELADO, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO	KILO	4.600,00
63	498539	CEBOLA - branca selecionada , fresca, de otima qualidade, compacta ,firme,coloracao uniforme, aroma , cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento.necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras,cortes e perfuracoes	KILO	2.710,00
64	498540	CEBOLINHA VERDE- fresca, com cor, odor e sabor proprios, de especies especimes, vegetais genuinas e sas, bem desenvolvida , ausencia de sujidades, parasitas e larvas, isento de substancias, terrosas e corpos, livre de residuos de fertilizantes (maco)	UNIDADE/ MACO	1.850,00
65	498541	CENOURA - grande selecionada fresca,compacta, firme, coloracao uniforme, aroma, cor, tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes .	KILO	4.300,00
66	498622	CEREAL INFANTIL ARROZ E AVEIA-cereal matinal -infantil com probiotico,composto por farinha de arroz, acucar, farinha de aveia extrato de malte, carbonato de calcio, fosfato de sodio, dibasico ,premix vitaminico , fumarato ferroso, lata de 400G	UNIDADE/ 400g	250,00
67	498623	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - cereal matinal, infantil com probiotico,contendo farinha cozida de varios de varios cereais, a base de farinha de trigo enriquecida, e farinha de arroz , farinha de milho e farinha de arroz , contendo carbonato lata400GR	UNIDADE/ 400g	250,00
68	346268	CHA MATE - Embalagem de 250gr, Composição: Folhas e Talos Tostados de Erva-Mate, sabor e cor característico, dupla embalagem (plástica e caixa de papelão), com identificação do produto, rótulo com ingredientes	UNIDADE	4.000,00
69	498572	CHARQUE - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA DO TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA, PRIMEIRA QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTENCIA FIRME,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EM EMBALAGEM PROPRIA	KILO	1.950,00
70	993083	CHIA, SEMENTES DE PLANTAS - EMBALAGEM 120G A 150G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	PACOTE	510,00
71	498625	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL- Caixa de 200g, cacau em po, preparado com cacau em po, soluvel , sem acucar parcialmente desengordurado e aromatizado,embalado em com identificacao do produto,dos ingredientes, informacoes nutricionais, marca do fabricante	UNIDADE	3.300,00
72	498542	CHUCHU - grande selecionada verde, fresco, compacta, firme, coloracao uniforme, aroma, cor, tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes .	KILO	1.360,00
73	991355	CMS DE PEIXE CONGELADO TAMBAQUI (CARNE MECANICAMENTE SEPARADA) - Tipo carne moída de peixe sem espinhas.embalada conforme legislacao vigente, com selo Registro no SIF ou SIM	KILO	1.860,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

74	498626	COCO RALADO - PCT DE 100GR, AMENDOAS DE COCO PURO,PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTOS DE IMPUREZAS,SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIA	UNIDADE	1.610,00
75	498543	COENTRO - COR COLORACAO UNIFORME, FRESCA E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS (MACO)	UNIDADE/ MACO	1.100,00
76	498627	COLORAU- (URUCUM) PÓ fino ,homogeneo, coloracao vermelho intensa, empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificacao, dados nutricionais , data de fabricacao ,peso liquido e rotulagem, pacote de 500g	PACOTE/5 00g	784,00
77	498544	COUVE-tipo folha , fresca, tamanho e coloracao uniformes , devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de residuos de fertilizantes, , sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio e transporte, (MACO)	UNIDADE/ MACO	2.650,00
78	498573	COXA E SOBRECORA DE FRANGO-semi processado,congelado, com cortes de 300gr a 350gr por unidade, com aspecto,cor e cheiro proprio, sem manchas e parasitas , acondicionada em saco plastico transparente e atoxico, peso de1,500kg á k 1,800kg com selo sif	KILO	12.000,00
79	498628	CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA,DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE16%,ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTOEIMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES,ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO 10g	PACOTE/1 0g	1.200,00
80	993088	CREME VEGETAL - SEM LEITE E DERIVADOS, SEM SAL	UNIDADE	420,00
81	498630	DOCE DE LEITE EM PASTA - tipo cremoso, em pasta, composto de leite e acucar, isento de sujidades,parasitas e larvas,com aspecto,cor, cheiro e sabor proprios, acondicionado em potes de vidro e potes, pote de 400g	UNIDADE/ POTE DE 400G	1.000,00
82	498629	DOCE EM PASTA DE GOIABA - obtido por partes comestiveis desintegradas de goiaba, livre de residuos, tipo em creme ou pasta, classificada em composto de frutas selecionadas, com consistencia em potes de vidro ou plastico, pote de 400g	UNIDADE/ POTE DE 400G	1.000,00
83	498633	ERVA DOCE - EM GRAO, OBTIDA DE DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES, DE ESPECIME DE VEGETAIS GENUINOS, ISENTOS DE FERMENTACAO E MOFO, HOMOGENEA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, PCT DE 10G	PACOTE/ PCT DE 10G	11.300,00
84	501214	ERVAS FINAS - COMPOSTA DE ALECRIM, TOMILHO, SALSA, MANJERICAO, ESTRAGAO E OREGANO	PACOTE	6.800,00
85	498545	ESPINAFRE- fresco, tamanho e coloracao uniformes , devendo ser bem desenvolvido, firme e intacta, livre de residuos de fertilizantes, sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio e transporte, (MACOS)	UNIDADE/ MACO	1.100,00
86	991357	EXTRATO DE TOMATE - (caixinha) 130g, Concentrado produto resultante da concentracao de processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele sem sementes sem corantesartificiais, isentos de sujidades	UNIDADE	6.650,00
87	499763	EXTRATO DE TOMATE - 340 gramas, Simples, concentrado, produto resultante resultante concentracao da polpa de tomate da	UNIDADE	5.350,00
88	498634	EXTRATO DE TOMATE- CONCENTRADO,PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele,sementes e corantes artificiais, isentos de sujidades e fermentacao, pesando1.080 gramas	UNIDADE/ 1.080 g	3.900,00
89	498635	FARINHA DE ARROZ - obtida do arroz triturado, sabor neutro, sem gluten, isenta de sujidades, parasitas, mofo e materiais estranhos a sua composicao, com identificacao do produto, valor nutricional do produto,rotulo com igredientes, pacote de 500g	UNIDADE/ 500g	505,00
90	501226	FARINHA DE AVEIA SEM GLUTEN - FARINHA DE AVEIA INTEGRAL 100% NATURAL	KILO	620,00
91	993084	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO GOMA DE TAPIOCA, PACOTE 500G- FECULA EXTRAIDA DA MANDIOCA, SUBSTANCIA FARINACEA,NA COR BRANCA,ISENTO DE SUJIDADES,ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE	PACOTE	1.160,00
92	498637	FARINHA DE MANDIOCA- torrada,seca fina,tipo 1,branca,isenta de sujidades,parasitas e	UNIDADE/ 1 kg	3.850,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

		larvas, com aspecto , odor e sabor próprios acondicionada em saco plástico, transparente contendo 1kg, informações de acordo com a legislação		
93	498638	FARINHA DE MILHO- tipo flocão ,pre-cozida,obtida do grão do milho, torrado e peneirado, na cor, amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atóxico, com plástico, atóxico, com identificação do produto, pct de 500G	UNIDADE/ 500G	620,00
94	498639	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADE, SEM FERMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 KG, FARDO COM 10 UNDS DE 1KG	FARDO/10 X1KG	800,00
95	498640	FARINHA DE TRIGO - FARINHA INTEGRAL, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALAGEM E KG. FARDO COM 10 UNDS DE 1KG	FARDO/10 X1KG	120,00
96	498636	FARINHA LACTEA- mistura para preparo de bebida lactea- tipo farinha lactea, a base de farinha de trigo torrada, leite (mistura lactea), composto de farinha de cereais, vitaminas, minerais e outros produtos permitidos, em po, acondicionada, lata de 400G	UNIDADE 4 00g	100,00
97	501228	FECULA DE BATATA - SUBSTÂNCIA AMILÁCEA, EXTRAÍDA DA RAÍZ DA BATATA, OBTIDA POR DECANTAÇÃO, CENTRIFUGAÇÃO E OUTROS PROCESSOS, ISENTA DE FERMENTAÇÃO COM MÁXIMO 80% DE AMIDO, E UMIDADE MÁXIMA DE 14% PP., LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS, PCT 500 G	PACOTE	470,00
98	498642	FEIJÃO - CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. pacote de 1kg	PACOTE/1 KG	8.250,00
99	498643	FEIJÃO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIÉDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG	PACOTE/1 KG	2.220,00
100	498644	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE SACCHAROMYCES CEREVISIAL, AGENTE DE REIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PACOTE DE 125G	PACOTE/1 25G	690,00
101	498645	FERMENTO QUÍMICO - PARA BOLO, TIPO EM PO, COMPOSTO DE PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCLÁSSICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. POTE DE 100G	FRASCO/ POTE DE 100G	1.570,00
102	498575	FIGADO - BOVINO EM ISCAS, RESFRIADO, COM ASPECTO PRÓPRIO, FÍRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	KILO	2.200,00
103	498574	FILE DE FRANGO- semi processado, congelado, sem osso e sem pele , sem tempero, com aspecto, cor e sabor próprio, sem manchas e parasitas , embalada, selada em saco plástico virgem, transparente e atóxico	KILO	3.750,00
104	498710	FORMULA INFANTIL PARA PRIMEIRO SEGMENTO , PARA LACTANTES (0 A 6 MESES) -com ferro, para lactantes de 0 a 6 meses, com predominância das proteínas do soro do leite em relação a caseína, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose , lata de 400g	UNIDADE/ 400G	200,00
105	498712	FORMULA INFANTIL PARA SEGUNDO SEGMENTO PARA LACTANTES (A PARTIR DO 6º Mes) -com ferro, para lactantes a partir de 6 meses, com predominância das proteínas do soro do leite em relação a caseína, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose , lata de 800G	UNIDADE/ 800G	800,00
106	498716	FORMULA INFANTIL BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA- para lactantes a base de soja, contém DHA&ARA ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais . Lata de 800G	UNIDADE/ 800G	100,00
107	498725	FRANGO INTEIRO - frango semi -processado, congelado, inteiro, com aspecto sem peixe, sem cabeça , sem miúdos, com aspecto , cor e cheiro próprios, sem manchas , acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo SIF	KILO	400,00
108	498641	FUBA DE MILHO - SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOIDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANCO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PACOTE 1 KILO	PACOTE/1 KG	1.650,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

109	498546	LARANJA PERA - fresca, compacta, firme, aroma, cor , típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência , isentas de sujidades, parasitas , rachaduras, cortes e perfurações	KILO	24.200,00
110	498647	LEITE DESNATADO UHT-LONGA VIDA , DESNATADO, TEOR MÁXIMO DE 0,5% DE GORDURA, RECIPIENTE HERMÉTICO EM TIPO TETRA PAK, COM TAMPAS, VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CX COM 12 UND DE 1 LITRO	CAIXA/ COM 12	480,00
111	498648	LEITE INTEGRAL UHT-LONGA VIDA , UHT INTEGRAL , TEOR DE MATÉRIA GORDA COMPOSTO CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, RECIPIENTE HERMÉTICO EM TIPO TETRA PAK, COM TAMPAS, VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CX COM 12 UND DE 1 LITRO	CAIXA/ COM 12	3.850,00
112	498646	LEITE DE SOJA - LÍQUIDO, PREPARADO A BASE DE SOJA, SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS PRODUTOS, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LITRO	640,00
113	992115	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTÂNEO, LATA 400 gr. Rico em ferro, vitaminas c, a, e d onde um porção de 26g contendo 130kcal. 9,9 de carboidrato 6,8g de proteínas, validade 12 meses	UNIDADE	2.800,00
114	498651	LEITE EM PO DE SOJA - EM PO , EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE , COM VITAMINAS E MINERAIS, NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE , LATA DE 300G	UNIDADE/ Lata de 300 g	345,00
115	498650	LEITE EM PO SEM LACTOSE- leite integral -instantâneo, zero lactose , embalagem contendo 380g, ingrediente: ingrediente: leite integral ,enzima, lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, sem gluten, na embalagem , lata 380 G	UNIDADE/ Lata de 380 g	495,00
116	498649	LEITE SEM LACTOSE UHT- longa vida, processado por uht, zero lactose, semidesnatado, líquida, embalagem contendo 1000ml, com validade acima de 90 dias , caixa com 12 und x 1lt	CAIXA/ COM 12	445,00
117	991346	LEITE VEGETAL DE ARROZ E CÁLCIO - EMB. 1 LT BÍO ARROZ BEBIDA E CÁLCIO 100% VEGETAL, LEVE E NUTRITIVO, IDEAL PARA MANTER UMA DIETA SAUDÁVEL E EQUILIBRADA. FORNECE UMA GRANDE QUANTIDADE DE CÁLCIO SEM	LITRO	440,00
118	991345	LEITE VEGETAL DE AVEIA E CÁLCIO - Emb. 1 Lt - Água, aveia orgânicos 16% óleo de girassol, citrato de cálcio, lithominion calcareum, algas, sal do mar. aveia beber 100% vegetal, leve e nutritivo, ideal para o pequeno almoço ou a qualquer	LITRO	440,00
119	991347	LEITE VEGETAL DE COCO - EMB. 1 LT -Água Creme de coco, açúcar maltodextrina, minerais (cálcio e zinco), sal vitaminas E, B6, ácido fólico, D e B12 emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico, estabilizante	LITRO	440,00
120	498652	LENTILHA - de primeira, nova, constituída de grãos inteiros e saos, com umidade máxima de 15% por peso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno. Acondicionado em saco plástico, validade mínima de 04 meses, pacote 500g.	PACOTE/5 00g	670,00
121	498547	LIMÃO -TAHITY, ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURO, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, ACONDICIONADO EM SACO, PESO POR KG	KILO	580,00
122	346291	LINGUIÇA DE FRANGO - Linguiça de carne de frango tipo pura, embalagem própria. Contendo certificado sanitário, selo da indústria, identificação do produto peso marca do fabricante, prazo de validade carimbos com ministério da agricultura e ANVISA	KILO	950,00
123	501229	LINHAÇA - NA COR MARROM. PRODUTO INTEGRAL PARA FINS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	PACOTE	610,00
124	498548	MACA NACIONAL - fresca, de ótima qualidade, compacta, firme , coloração uniforme , aroma, cor, típicos da espécie , em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KILO	11.000,00
125	498658	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLUTEN - MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, SEM MILHO, SEM GLUTEN, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA,	PACOTE/5 00g	510,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

		PESANDO 500 G.		
126	498653	MACARRAO INTEGRAL - massa alimenticia - seca para macarrao , instatanea e integral ,tipo penne, cor marron ,obtida pelo amassamento da mistura com mistura com farinha de trigo especial e outras substancia permitidas,isento de sujidades,pacote de 500g	PACOTE/500g	630,00
127	498654	MACARRAO TIPO CONCHINHA -massaalimenticia -tipo seca para sopa, formato conchinha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial,ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais , sujidades, parasitas, pct 500g	PACOTE/500g	3.160,00
128	498655	MACARRAO TIPO ESPAGUETE -massaalimenticia -tipo seca para sopa, formato espagete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial,ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais , sujidades, parasitas, pct 500g	PACOTE/500g	7.200,00
129	498656	MACARRAO TIPO LETRINHA -massaalimenticia -tipo seca para sopa, formato alfabeto, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial,ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais , sujidades, parasitas, pct 500g	PACOTE/500g	1.100,00
130	498657	MACARRAO TIPO PARAFUSO -massaalimenticia -tipo seca para sopa, formato parafuso , cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial,ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais , sujidades, parasitas, pct 500g	PACOTE/500g	7.200,00
131	498549	MAMAO FORMOSA -tipo 1 fresco, de otima qualidade, compacta, firme , coloracao substancias permitidas, isenta de corantes artificiais , sujidades, parasitas, pct 500g uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	1.370,00
132	498550	MANDIOCA PROCESSADA- tipo branca , embalada em saco plastico , com aspecto uniforme na coloracao , firme e intacta , livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas	KILO	2.090,00
133	498551	MANGA - TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO , COR, E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E PESO POR KG.	KILO	990,00
134	499895	MANTEIGA COM SAL POTE 500ML - De primeira linha em pote plastico atoxido com protecao de papel aluminizadoapos a tampa e com identificacao do produto	UNIDADE	1.450,00
135	498661	MARGARINA LIGHT- VEGETAL, LIVRE DE GORDURASTRANS. NAO SERA ACEITO PRODUTO COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS O PRODUTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES APLICAVEISVIGENTESA EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, IMPORTADOR POTE250G	UNIDADE/250g	300,00
136	498659	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 65% DE GORDURA E LEITE (LÍPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA.POTE DE 500G	UNIDADE/500g	1.470,00
137	498552	MELANCIA-peso acima de 10kg fresca,de otima qualidade, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento . ecessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes. N	KILO	2.880,00
138	498553	MELAO- AMARELO, DE PRIMEIRA , TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO , COM POLPA INTACTA E FIRME.	KILO	1.170,00
139	11592	MEXERICA	KILO	3.700,00
140	498662	MILHO PARA CANJICA, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, 500G	PACOTE/500G	1.900,00
141	993085	MILHO VERDE - LATA DE 170G CROCANTE COZIDO AO VAPOR, SEM ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR, EMBALAGEM A VÁCUO	UNIDADE	3.500,00
142	498663	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	UNIDADE/LATA 200G	4.550,00
143	498554	MILHO VERDE EM ESPIGA - em espigas sem casca, tamanho grande e coloracao uniformes, isentas de enfermidades, material terrosoe umidade anormal, acondicionada em embalagem plasticaatoxica, pesando aproximadamente em peso	UNIDADE	3.050,00

		adequado		
144	501230	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS - PRE-MISTURA PARA BOLO ISENTO DE GLUTEN, DE SOJA, DE ACUCAR E LACTOSE.	UNIDADE	650,00
145	501231	OLEO DE COCO - OLEO DE COCO (COCOS NUCIFERA L.). OBTIDO DA MISTURA DE OLEOS , ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS,NAO CONTEM GLUTEN. 500 ML	UNIDADE	425,00
146	501232	OLEO DE GIRASOL- OLEO COMESTIVEL - GIRASSOL, OBTIDO DA MISTURA DE OLEOS DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM LATA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO. LATA 900 ML	UNIDADE	625,00
147	498664	OLEO DE SOJA VEGETAL-OLEO COMESTIVEL, DE SOJA, obtido de especie vegetal, isento de ranco e substancias estranhas,acondicionado em frasco plastico com 900ml, caixa com 20 unidades de 900 ml	CAIXA	750,00
148	498665	OREGANO - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE. PACOTE DE100 GRAMAS	PACOTE/100G	660,00
149	498577	OVO - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, GRANDES, SAUDAVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELAO OU ISOPOR.	DUZIA	3.000,00
150	498667	PAO FRANCES-COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, AGUA, FERMENTO BILOGICO, ACUCAR E SAL,podendo conter outras substancias com matéria prima de 1 qualidade, pesando no mínimo 50g, fornecimento em KG.	KILO	17.800,00
151	498668	PAO DE FORMA INTEGRAL - pao especial - tipo integral,com12 tiposdecereias,semaçucar,fabricado de materia prima de primeiraqualidade,isentodemateriaterrrosa,parasitos,comidentificacaodo produto,marca do fabricante e prazo val.,unidade do pct 350a550G	PACOTE/350 A 550G	970,00
152	498669	PAO DE HOT-DOG - ALONGADO,SUPERFICIE MACIA,LISA,BRILHANTE,COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO,3,60G DE ACUCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL,0,70G DE LEITE EM PO, 0,70G DE SAL,unidade media de 60g	UNIDADE/60g	21.000,00
153	498666	PAO DOCE - TIPO ROSCA- abasedeoleooumargarina, fermento quimico,farinhadetrigo,ovos, acucar, com uniformidade noassado,aromaesabor tipico de pao doce,a cascadeveraserdourada na parte superior, com creme de confeitiro,podendo ou nao ter coco ral. 70g	UNIDADE/70G	19.000,00
154	991359	PAO SEM GLUTEN TRADICIONAL FATIADO - Pacote 350gr Amido modificado, amido (mandioca e ou milho e sal, extrato de soja gordura de palma, glicose em poacucar demerara, espessantes hidroxipropilmetilcelulose, goma xantana	UNIDADE	620,00
155	498578	PEIXE - TIPO PINTADO,em filés, produto cru com aspecto , cor, cheiro e sabor proprios, limpo, isento de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gorduras, tendoes, e etc, resfriado, embalado a vacuo, ou em filme pvc ou plastico atoxico	KILO	2.150,00
156	498555	PEPINO -tipo caipira selecionado fresco ,de otima qualidade, compacta, firme ,coloracao uniforme ,aroma,cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento.Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes	KILO	4.360,00
157	498556	PERA- D'Água , nacional, de primeira, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta , sem danos fisicos e mecanicosoriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixas adequadas, fornecidas kg	KILO	280,00
158	498557	PIMENTAO AMARELO- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS , PESO POR KG	KILO	340,00
159	498558	PIMENTAO VERDE- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS , PESO POR KG	KILO	570,00
160	498559	PIMENTAO VERMELHO- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS , PESO POR KG	KILO	340,00
161	498670	POLVILHO - AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS.PACOTE DE	PACOTE/500G	800,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

		500G		
162	498671	POLVILHO DOCE -BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS.PACOTE DE 500G	PACOTE/500G	800,00
163	498672	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA - OBTIDA DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA,ENRIQUECIDA COM VITAMINAS,MINIMO: CALORIAS 250,00KCAL EM 100,00G, PROTEINA 50,00G EM 100,00G, CARBOIDRATOS 30,00G EM 100,00G,UMIDADE EM G/100,00G MAXIMA 6,00 POR CENTO,PCT 500G	PACOTE/500G	650,00
164	498673	QUEIJO - TIPO CURADO, EMBALADO EM PLASTICO, PESO POR QUILO.Embagem primária saco polietileno atoxico,resistente,peso liquido de 500g.A data de fabricacao nao podera ser anterior a 10 dias da data de entrega	UNIDADE/500G	1.100,00
165	19652	QUEIJO MUSSARELA	KILO	700,00
166	498560	QUIABO - LISO , OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADO EM SACO, PESO EM kg	KILO	900,00
167	498561	REPOLHO BRANCO - FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, EM KG	KILO	4.150,00
168	498562	REPOLHO ROXO - FRESCO, DE PRIMEIRA ,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EM KG	KILO	1.600,00
169	498563	RUCULA - fresca de primeira, tamanho e coloracao uniformes,bem desenvolvida, isenta de enfermidades , material terroso e umidade externa anormal, livre de residuos de fertilizantes,sem danos fis. e mec. , acondicionada em embalagem adequada (maco)	UNIDADE	2.380,00
170	498674	SAGU - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO E PREPARADO A PARTIR DE OUTROS AMIDOS E FECULAS EM FORMA GRANULADA, ISENTO DE SUJIDADES E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO,TRANSPARENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, PCT DE 500G	PACOTE/500G	700,00
171	498675	SAL - REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG	PACOTE/1KG	1.690,00
172	498579	SALSICHA - DE FRANGO, TIPO HOT DOG,COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO, COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS,COM ASPECTO CARACTERISTICO E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,AC. EM EMBALAGEM DE SISTEMA A VACUO, inspecionada sif	KILO	1.740,00
173	498564	SALSINHA - IN NATURA, SEM ESTRAGOS, AROMA E COR PROPRIA (MACO)	UNIDADE	1.300,00
174	498676	SARDINHA - PESCADO EM CONSERVA - PREPARADOS COM PESCADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO, APRESENTACAO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM MOLHO DE TOMATE, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, LATA 250GR	UNIDADE/LATA 250GR	3.200,00
175	501233	SOJA EM GRAO - SOJA EM GRAO 500G.	UNIDADE	640,00
176	498678	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO/500ML	5.516,00
177	498677	SUCO CONCENTRADO SABOR DE ABACAXI- BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO/500ML	5.516,00
178	498679	SUCO CONCENTRADO SABOR DE GOIABA- BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO/500ML	5.516,00
179	498680	SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO/500ML	5.516,00
180	498681	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO/500ML	5.516,00
181	498682	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS	FRASCO/5	5.516,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

		PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	00ML	
182	498683	SUCO DE SOJA- SUCO CONCENTRADO - A BASE DE SOJA, SABORES VARIADOS, PRODUTO COM FONTE DE FERRO E VITAMINAS A, B6, C, D E E, ACIDO FOLICO, ISENTO DE EMBALAGEM TETRAPAK.CAIXA DE 200ML	UNIDADE/ 200ML	1.250,00
183	498722	SUPLEMENTO ALIMENTAR TIPO NUTREN ACTIVE- suplemento alimentar- composto de 26 vitaminas e sais minerais, rico em proteina,calcio, ferro e zinco, contem carboidratos maltodextrina e fibras/ fos e inulina, acondicionada em lata de 400G, varios sabores/	UNIDADE/ 400g	200,00
184	498723	SUPLEMENTO ALIMENTAR TIPO NUTREN SENIOR- suplemento alimentar para idosos,contendo ACT-3,combinacao de calcio ,proteina e vitamina D, alem de vitaminas,minerais e fibras,com e sem sabor, contendo por porcao 20g proteina,480mg de calcio, lata de 370g	UNIDADE/ 370g	100,00
185	498565	TANGERINA - PONKAN , DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KILO	1.850,00
186	498566	TOMATE- maduro , grauda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal , livre de residuos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesoes de origem fisica ou mecanica oriunda de manuseio	KILO	2.100,00
187	993087	UVA - VERMELHA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES E SEM CAROCOS, DEVENDO SER DEVENDO SE BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM DANIFICACOES APARENTES	KILO	640,00
188	993086	UVA PASSA - PACOTE DE 100G OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE AGUA DA FRUTA MADURA PRETA,S/CAROCO, DE CONSISTENCIA PROPRIA E UMIDADE MAXIMA DE 25% P.P, AUSENCIA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO,TRANSPARENTE,ATOXICO	PACOTE	500,00
189	498567	VAGEM - macarrao ,otima qualidade ,tamanho e coloracao uniformes, , livre de sujidades, sem danos fisicos e mecanicos, acondicionado em caixote, em kg	KILO	850,00
190	498684	VINAGRE DE MACA- RESULTANTE DA FERMENTACAO DA MACA,ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS,ACIDOS ORGANICOS EMINERAIS ESTRANHOS,LIVRE DE SUJIDADES,MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMP INVIOLAVEL,750ML	FRASCO/7 50ML	770,00
191	498685	VINAGRE DE VINHO TINTO- RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS,LIVRE DE SUJIDADES,MATERIAL TERROSO ,E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 750ML	FRASCO/7 50ML	460,00

PARANATINGA - MT, Quarta-feira, 10 de Março de 2021.

Devenilson da Silva
Pregoeiro
Portaria 025/2020

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

ANEXO I-A

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

1.1 Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Se justifica-se a presente contratação para fim de atendimento das demanda fins de nossa secretaria de educação, para compra de gêneros alimentícios da alimentação escolar para atender as necessidades das escolas e creches municipais do Município de Paranatinga. Com estímulo a uma alimentação saudável, o Programa Nacional de Alimentação **Escolar** – PNAE, **Merenda escolar**, tem como **objetivo** suprir, as necessidades nutricionais dos alunos da educação infantil e do ensino fundamental da rede pública. Uma merenda **escolar** saudável e rica em nutrientes é fundamental. Para muitas das crianças em situação de vulnerabilidade social, a merenda **escolar** é o único alimento que recebem durante o dia. Assim, todos os esforços que permitam uma melhoria de qualidade da **alimentação escolar** distribuída aos alunos são essenciais.

“A alimentação escolar é um direito garantido pela Constituição Federal, como um programa suplementar à educação. Assim, o Estado tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola”.

3. PRAZO:

3.1 O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, com início no ato da assinatura do Contrato/ARP e/ou da Ordem de Fornecimento.

4 – DOS LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Local de Entrega

4.1.1 Os produtos desta licitação deverão ser entregue nos locais indicados no ato da solicitação ao Responsável da Secretaria requisitante, e deverá **cumprir o prazo máximo de**

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

05 dias úteis, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

4.1.2. O recebimento do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal, e, será recebido desde que:

4.1.2.1 Esteja compatível com esta Licitação;

4.1.2.2 Não apresente avaria ou adulteração;

4.2 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como **05 (cinco) dias úteis**, logo após a contratada receber a NAD – Nota de Autorização de Despesa - Requisição, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

4.3 - O recebimento dos objetos desta licitação serão recebidos por profissional devidamente designada para este fim, e o mesmo fará o acompanhamento e fiscalização;

4.4. Caberá à Licitante Vencedora:

4.4.1. Transportar dentro do prazo estipulado e por sua conta e risco, o(s) objeto deste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

4.4.2. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos fornecidos;

4.4.3 Substituir produtos e demais componentes que apresentem defeito;

4.4.4 Caso a Vencedora por alguma razão ou motivo deixe de cumprir os requisitos a mesma será notificada e podendo perder o direito de contratar com este Município e será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1º colocado.

4.5 Os produtos deverão ser entregues, conforme especificações abaixo relacionadas de acordo com cada item/lote. Os gêneros que necessitem a manutenção de temperatura deverão ser entregues em veículo com câmara de refrigeração apropriada.

4.5.1 **Carnes/Verduras/Legumes/Frutas:** Os pedidos serão feitos semanalmente (quarta-feira). Tal entrega deverá ser realizada conforme as especificações do pedido (toda segunda-feira), sendo que esse quantitativo será descrito no pedido semanal.

4.5.2 **As entregas deverão ser da seguinte maneira:** **Gêneros Estocáveis:** A entrega será feita no Almoxarifado Central e as **Carnes/Verduras/Legumes/Frutas/Pães:** deverão ser entregues nas unidades **Escolares Urbanas**, sendo 6 escolas e 2 creches.

5- PAGAMENTO

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

5.1. Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega do objeto deste certame, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e da ata de registro de preços;

5.1.1. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

5.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

5.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária (**CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA**).

5.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

5.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

5.7. O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

5.8. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

5.9. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

5.10. A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

6 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR DE REFERÊNCIA:

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde	V. Unitario Referência R\$
1	498523	ABACATE QUINTAL - DE PRIMEIRA , TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA , SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KILO	800,00	R\$ 2,69
2	498525	ABACAXI PEROLA- (peso acima de 1kg cada) fresco, em perfeito estado de desenvolvimento , nao serao permitidos danos que lhe alterem a conformacao e a aparencia necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes	UNIDADE/ KILO	4.900,00	R\$ 9,59
3	498526	ABOBORA KABOTIA- Madura selicionada fresca, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	4.090,00	R\$ 5,69
4	498527	ABOBRINHA VERDE- grande , selicionada fresca, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento .Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	1.220,00	R\$ 5,89
5	498582	ACAFRAO - Curcuma em po, embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente ,com dados de identificacao, informacoes nutricionais , data de fabricacao , peso liquido e rotulagem de acordo com legislacao pacote de 30 gramas	PACOTE/30gr	1.030,00	R\$ 15,10
6	498528	ACELGA- fresca, extra, tamanho e conformacao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, isenta de enfermidades, isenta de anormalidades, livre de residuos de fertilizantes livre de agrotxico, pesando aproximadamente quilograma	KILO	1.000,00	R\$ 12,30
7	498581	ACHOCOLATADO EM PO DIET- obtido pela mistura de maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em po, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais:ciclamato de sodio,aspartame, sacarina sodica e acesulfame de potassio ,emb. de 210gr	UNIDADE/ 210gr	495,00	R\$ 18,00
8	498580	ACHOCOLATADO EM PO, 400 GR- OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU, EXTRATO DE MALTE, ACUCAR, SAL, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3, E PP), ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, embalagem de polietileno transparente original de fabrica	UNIDADE	3.400,00	R\$ 6,94
9	501208	ACUCAR - DO TIPO DEMERARA - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO COR,CHEIRO PROPRIOS,SABOR DOCE, SEM FERMENTACAO,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS	PACOTE	550,00	R\$ 10,14
10	498583	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO COR , CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO, SEM FERMENTACAO,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO APROPRIADO. PACOTE DE 2 KG	PACOTE/2KG	8.900,00	R\$ 6,93
11	501209	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, MASCAVO,COM ASPECTO, COR , CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE,COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99.3% P/P,SEM FERMENTACAO,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, SEM FERMENTACAO, ISENTOS DE LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS	PACOTE	800,00	R\$ 17,89
12	498584	ADOCANTE DIETETICO - A BASE DE STEVIOSIDEO(STEVIA),ingredientes : agua, edulcorantes naturais glicosideos de steviol, conservantes: benzoato de sodio e sorbato de potassio acidulante: acido citrico.sem aspartame, sem ciclamato , sem sacarina, 80 ml	UNIDADE/80 ML	94,00	R\$ 18,26
13	498529	ALFACE - lisa , fresca,extra,tamanho e coloracao uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de residuos de fertilizantes, livre de agrotxico, sem danos fisicos e mecanicos sem danos fisicos, acondicionada	UNIDADE	3.050,00	R\$ 7,00
14	498530	ALHO - A GRANEL GRANDE, APARENCIA FRESCA E SA, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUCAO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FISICA OU MECANICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES	KILO	870,00	R\$ 28,45
15	993080	AMEIXA PRETA SECA - PACOTE COM 100G OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, INTEIRAS_EM CALDA, LIVRE DE FERMENTACOES	PACOTE	1.010,00	R\$ 12,74

16	498586	AMIDO DE MILHO- PACOTE 1KG produto amilaceo extraido do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor proprios, com umidade maxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plastico impermeavel , fechado	KILO	710,00	R\$ 11,79
17	993081	ARROZ - AGULHINHA, PACOTE 1KG TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	15.800,00	R\$ 15,47
18	498587	ARROZ BRANCO- AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO , CONTENDO 5KG COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO	PACOTE/5kg	10.600,00	R\$ 25,30
19	498588	ARROZ INTEGRAL - TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO , CONTENDO 1KG COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO	PACOTE/1kg	450,00	R\$ 8,09
20	498589	AVEIA EM FLOCOS FINOS- INTEGRAL ,EM FLOCOS, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, PACOTE DE 500G	PACOTE/500 G	790,00	R\$ 6,59
21	501210	AVEIA - EM FLOCOS SEM GLUTEN - AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLUTEN. INTEGRAL 100% NATURAL, EM FLOCOS FINOS. 200 GRAMAS	UNIDADE	650,00	R\$ 3,89
22	499872	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	UNIDADE	590,00	R\$ 27,49
23	498531	BANANA DA TERRA - EM PENCAS DE PRIMEIRAS, IN NATURAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA CONSUMO , COM AUENCIA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS.	KILO	960,00	R\$ 8,31
24	498532	BANANA MACA- grande com medio grau de maturacao , procedente de especie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por qualquer lesao, que afetam sua aparencia, estar isenta de substancia terrosas, sujidades, parasitos, odores estranhos.	KILO	17.200,00	R\$ 9,64
25	498533	BANANA NANICA- grande com medio grau de maturacao , procedente de especie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por qualquer lesao, que afetam sua aparencia, estar isenta de substancias terrosas, sujidades, parasitos, odores estranhos.	KILO	15.200,00	R\$ 5,89
26	991344	BANANA PRATA - Em penca de primeira linh , tamanho e coloracao uniformes com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte	KILO	16.700,00	R\$ 6,39
27	501211	BANHA DE PORCO - GORDURA DE SUINO (TECIDO ADIPOSEO) NAO CONTEM GLUTEN. NAO CONTEM LACTOSE. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO. NA DATA DA ENTREGA E TER VALIDADE MINIMA DE 06 MESES E REG	KILO	880,00	R\$ 23,45
28	498534	BATATA DOCE -grauda selicionada fresca, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento .Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	4.150,00	R\$ 5,04
29	498535	BATATA INGLESIA -grauda selicionada fresca, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento .Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	2.800,00	R\$ 6,30
30	498608	BEBIDA LACTEA DIET- CONSTITUIDO DE 0% ACUCAR ,0% GORDURA (diet) leite, soro de leite, acrescido de vitaminas e outras substancias permitidas, diversos , acondicionado em potes de 170g. Embalagem de 170 g	PACOTE/170 g	390,00	R\$ 3,73
31	498592	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR COCO-constituído da pasteurizado padronizado e/ou leite em po reconstituído,soro de leite líquido, mistura de leite açúcares, amido ou amidos modificados e/ ou maltodextrina, xarope de glucose, LITRO	LITRO	1.030,00R\$	R\$ 9,87
32	498594	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO-constituído da mistura de leite pasteurizado padronizado e/ou leite em po reconstituído,soro de leite líquido, açúcares, amido ou amidos modificados e/ ou maltodextrina, xarope de glucose, LT	LITRO	1.030,00	R\$ 9,87
33	498595	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR SALADA DE FRUTA - constituído da mistura de leite pasteurizado padronizado e/ou leite em po	LITRO	1.030,00	R\$ 9,87

		reconstituído,soro de leite líquido, açúcares, litro			
34	498596	BEBIDA LACTEA SEM LACTOSE SABOR MORANGO- proteína isolada de soja, isento de lactose, acrescido de vitaminas e outras substancias permitidas, de sabor morango, embalagem de 170 g	UNIDADE/170g	440,00	R\$ 6,99
35	498536	BERINJELA -TIPO COMUM, BOA QUALIDADE ,TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA , SEM LESOES E INTACTA, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA/ RACHADURAS , PERFURACOES, CORTES), POR KG	KILO	600,00	R\$ 5,59
36	498537	BETERRABA - ESPECIAL, TIPO SELECIONADA FRESCA, COMPACTA, FIRME COLORACAO UNIFORME , AROMA , COR, TIPICOS DA ESPECIE , em perfeito estado de desenvolvimento.necessitam estar isentas de sujidades, parasitas, rachaduras,cortes e perfuracoes	KILO	3.700,00	R\$ 4,94
37	499880	BISCOITO - Polvilho Pacote de 100gr Com Sal , sem gluten e que não contenha leite ou derivados sabor e cor característico, dupla embalagem de polietileno atóxico de, com identificação do produto, rótulo com ingredientes. Data de Validade 3 meses.	UNIDADE	1.300,00	R\$ 5,09
38	498597	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL - RICO EM FIBRAS , BAIXO VALOR COLORICO, REDUZIDO CONTEUDO DE SODIO, SEM GLUTEN , SEM CONSERVANTES, SEM AROMATIZANTE ,10% NATURAL, PRAZO DE VAL. DE NO MINIMO 3 MESES, PACOTE DE 150G	PACOTE/150g	960,00	R\$ 7,23
39	494197	BISCOITO DE POLVILHO - isento de gluten, formato tipo argola, embalado em sacos plasticos transparente resistentes. pesando 300 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas.	PACOTE	650,00	R\$ 4,49
40	498605	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE - SEM RECHEIO -TIPO BOLACHA, COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP. PACOTE 400G	PACOTE/400g	1.150,00	R\$ 6,63
41	498600	BISCOITO DOCE TIPO LEITE - SEM RECHEIO - TIPO LEITE,COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELÃO REFORCADA , CX 21X400G	CAIXA/21x400g	355,00	R\$ 144,69
42	498602	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA CHOCOLATE - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO CHOCOLATE,COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, CX COM 21UN X400 G	CAIXA/21x400g	355,00	R\$ 144,75
43	498599	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA-biscoito doce sem recheio - do tipo maizena, composicao basica farinha de trigo, amido de milho,sal refinado,acucar, gordura vegetal hidrogenada e outras substancia permitidas, CAIXA COM 21 UND X400G	CAIXA	395,00	R\$ 144,79
44	498613	BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS SEM GLUTEN E SEM LACTOSE -sem recheio do tipo sequilho,composicao , composicaobasica amido e/ou mandioca, acucar, gordura vegetal , ovos, sal, e aromatizante, nao contem gluten , nao contem lactose, sabor leite, coco350g	PACOTE/350g	700,00	R\$ 7,89
45	498616	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE- COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AGUA E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS PERMITIDAS, ISENTO DE LACTOSE, PROTEINA DO LEITE E E/OU TRACOS DE LEITE, PCT 400gr	PACOTE/400G	1.100,00	R\$ 7,29
46	498617	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - com sal , tipo cream cracker integral, zero de gordura trans, farinha de trigo, aromatizado artificialmente, gordura vegetal hidrogenada, sal, extrato de malte e fermento biologico , pacote de 400g	PACOTE/400G	1.300,00	R\$ 6,86
47	498615	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - com sal , composicao basica preparado com farinha de trigo, amido de milho, sal , refinado, gordura vegetal hidro, agua e outras substancias alimenticias permitidas, caixa com 21und x 400g	CAIXA/21x400g	900,00	R\$ 145,06
48	498603	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - SEM RECHEIO -COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELÃO REFORCADA , CX 15 undX800G	CAIXA/15x800g	315,00	R\$ 139,83
49	498604	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - SEM RECHEIO -COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR,OUTRAS SUBSTANCIAS	CAIXA/15x800g	315,00	R\$ 139,70

		PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELAO REFORCADA , CX 15 undX800G			
50	498538	BROCOLIS - selecionada , fresca, de otima qualidade, compacta ,firme,coloracao uniforme, aroma , cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento.necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras,cortes e perfuracoes	KILO	500,00	R\$ 9,09
51	346370	CACAU EM PO - Po soluvell, estabilizante, sem adicao de acucar, sem lactose 200gr	PACOTE	600,00	R\$ 20,25
52	498619	CAMOMILA, CONSTITUIDO DE FLORES, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR ..., COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EM EMBALAGEM APROPRIADA pct 10 g	PACOTE/10g	5.500,00	R\$ 2,97
53	498618	CANELA EM PAU - pacote de 30g obtida da casca de especimes vegetais genuinos, casca sas e limpas , de coloracao pardo amarelada ou marron claro ,com aspecto cheiro aromatico e sabor propios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua especie,	PACOTE/30g	1.150,00	R\$ 5,14
54	498620	CANELA EM PO - pacote de 10g obtida da casca de especimes vegetais genuinos, graos sas e limpas ,de coloracao pardo amarelada ou marron claro ,com aspecto cheiro aromatico e sabor proprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua especie,	PACOTE	1.250,00	R\$ 2,40
55	498621	CANJIQUEINHA- Embalagem de 500gr de milho amarelo, nao devera apresentar residuos, impurezas, bolor ou cheiro nao caracteristico, deve ser fabricado com materias primas sas e limpas, devera estar em perfeito estado de conservacao	PACOTE	1.410,00	R\$ 3,96
56	993082	CARA - BOA QUALIDADE, FRESCO, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	KILO	1.700,00	R\$ 10,74
57	501212	CARNE BOVINA - TIPO COSTELA, TIRAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, INSPECIONADA PELO SIF OU SIE	KILO	10.150,00	R\$ 27,94
58	498570	CARNE BOVINA DE 2º EM CUBOS - TIPO PALETA, REFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, INSPECIONADO PELO SIF OU SIE	KILO	7.550,00	R\$ 32,49
59	498569	CARNE BOVINA MOIDA DE 1º - TIPO PATINHO, MOIDA, REFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, INSPECIONADO PELO SIF OU SIE	KILO	14.100,00	R\$ 38,04
60	498568	CARNE BOVINA SALGADA - PREPARADO COM CARNE BOVINA EM CUBOS, PARTE DIANTEIRA, COM SALMOURA, DESSECADA,DE CONSISTENCIA FIRME COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO EM SACO DE 1KG	KILO	4.250,00	R\$ 39,79
61	498724	CARNE SUINA PERNIL- TIPO PERNIL, EM CUBOS, CONGELADA, TIPO DE CORTE: EM CUBOS 20X20X20MM,EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO ,COR E ODOR CARACTERISTICOS. EMBALADA ,SELADA EM SACO PLASTICO VIRGEM ,TRANSP. ATOXICO	KILO	5.000,00	R\$ 18,47
62	498571	CARNE SUINA - TIPO LOMBO, EM CUBO, CONGELADO, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO	KILO	4.600,00	R\$ 22,50
63	498539	CEBOLA - branca selecionada , fresca, de otima qualidade, compacta ,firme,coloracao uniforme, aroma , cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento.necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras,cortes e perfuracoes	KILO	2.710,00	R\$ 5,39
64	498540	CEBOLINHA VERDE- fresca, com cor, odor e sabor proprios, de especies especimes, vegetais genuinas e sas, bem desenvolvida , ausencia de sujidades, parasitas e larvas, isento de substancias, terrosas e corpos, livre de residuos de fertilizantes (maco)	UNIDADE/MACO	1.850,00	R\$ 7,00
65	498541	CENOURA - grande selecionada fresca,compacta, firme, coloracao uniforme, aroma, cor, tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes .	KILO	4.300,00	R\$ 5,09
66	498622	CEREAL INFANTIL ARROZ E AVEIA-cereal matinal -infantil com probiotico,composto por farinha de arroz, acucar, farinha de aveia extrato de malte, carbonato de calcio, fosfato	UNIDADE/400g	250,00	R\$ 11,16

		de sodio, dibasico ,premix vitaminico , fumarato ferroso, lata de 400G			
67	498623	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - cereal matinal, infantil com probiotico,contendo farinha cozida de varios de varios cereais, a base de farinha de trigo enriquecida, e farinha de arroz , farinha de milho e farinha de arroz , contendo carbonato lata400GR	UNIDADE/400g	250,00	R\$ 11,16
68	346268	CHA MATE - Embalagem de 250gr, Composição: Folhas e Talos Tostados de Erva-Mate, sabor e cor característico, dupla embalagem (plástica e caixa de papelão), com identificação do produto, rótulo com ingredientes	UNIDADE	4.000,00	R\$ 9,16
69	498572	CHARQUE - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA DO TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA, PRIMEIRA QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTENCIA FIRME,COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EM EMBALAGEM PROPRIA	KILO	1.950,00	R\$ 39,39
70	993083	CHIA, SEMENTES DE PLANTAS - EMBALAGEM 120G A 150G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	PACOTE	510,00	R\$ 10,49
71	498625	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL- Caixa de 200g, cacau em po, preparado com cacau em po, soluvel , sem acucar parcialmente desengordurado e aromatizado,embalado em com identificacao do produto,dos ingredientes, informacoes nutricionais, marca do fabricante	UNIDADE	3.300,00	R\$ 16,44
72	498542	CHUCHU - grande selecionada verde, fresco, compacta, firme, coloracao uniforme, aroma, cor, tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes .	KILO	1.360,00	R\$ 4,79
73	991355	CMS DE PEIXE CONGELADO TAMBQUI (CARNE MECANICAMENTE SEPARADA) - Tipo carne moida de peixe sem espinhas.embalada conforme legislacao vigente, com selo Registro no SIF ou SIM	KILO	1.860,00	R\$ 26,49
74	498626	COCO RALADO - PCT DE 100GR, AMENDOAS DE COCO PURO,PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MAXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS,SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIA	UNIDADE	1.610,00	R\$ 5,69
75	498543	COENTRO - COR COLORACAO UNIFORME, FRESCA E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS (MACO)	UNIDADE/MACO	1.100,00	R\$ 7,00
76	498627	COLORAU- (URUCUM) PÓ fino ,homogeneo, coloracao vermelho intensa, empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificacao, dados nutricionais , data de fabricacao ,peso liquido e rotulagem, pacote de 500g	PACOTE/500g	784,00	R\$ 10,63
77	498544	COUVE-tipo folha , fresca, tamanho e coloracao uniformes , devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de residuos de fertilizantes, , sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio e transporte, (MACO)	UNIDADE/MACO	2.650,00	R\$ 7,00
78	498573	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO-semi processado,congelado, com cortes de 300gr a 350gr por unidade, com aspecto,cor e cheiro proprio, sem manchas e parasitas , acondicionada em saco plastico transparente e atoxico, peso de1,500kg á k 1,800kg com selo sif	KILO	12.000,00	R\$ 13,53
79	498628	CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA,DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE16%,ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTOEIMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES,ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO 10g	PACOTE/10g	1.200,00	R\$ 2,45
80	993088	CREME VEGETAL - SEM LEITE E DERIVADOS, SEM SAL	UNIDADE	420,00	R\$ 9,50
81	498630	DOCE DE LEITE EM PASTA - tipo cremoso, em pasta, composto de leite e acucar, isento de sujidades,parasitas e larvas,com aspecto,cor, cheiro e sabor proprios, acondicionado em potes de vidro e potes, pote de 400g	UNIDADE/POTE DE 400G	1.000,00	R\$ 4,35
82	498629	DOCE EM PASTA DE GOIABA - obtido por partes comestiveis desintegradas de goiaba, livre de residuos, tipo em creme ou pasta, classificada em composto de frutas selecionadas, com consistencia em potes de vidro ou plastico, pote de 400g	UNIDADE/POTE DE 400G	1.000,00	R\$ 3,20
83	498633	ERVA DOCE - EM GRAO, OBTIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES, DE ESPECIME DE VEGETAIS GENUINOS, ISENTO DE FERMENTACAO E MOFO, HOMOGENEA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, PCT DE 10G	PACOTE/ PCT DE 10G	11.300,00	R\$ 2,45

84	501214	ERVAS FINAS - COMPOSTA DE ALECRIM, TOMILHO, SALSA, MANJERICAO, ESTRAGAO E OREGANO	PACOTE	6.800,00	R\$ 3,16
85	498545	ESPINAFRE- fresco, tamanho e coloracao uniformes , devendo ser bem desenvolvido, firme e intacta, livre de residuos de fertilizantes, sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio e transporte, (MACOS)	UNIDADE/ MACO	1.100,00	R\$ 3,90
86	991357	EXTRATO DE TOMATE - (caixinha) 130g, Concentrado produto resultante da concentracao de processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele sem sementes sem corantesartificiais, isentos de sujidades	UNIDADE	6.650,00	R\$ 2,24
87	499763	EXTRATO DE TOMATE - 340 gramas, Simples, concentrado, produto resultante resultante concentracao da polpa de tomate da	UNIDADE	5.350,00	R\$ 4,49
88	498634	EXTRATO DE TOMATE- CONCENTRADO,PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele,sementes e corantes artificiais, isentos de sujidades e fermentacao, pesando1.080 gramas	UNIDADE/1.0 80 g	3.900,00	R\$ 10,39
89	498635	FARINHA DE ARROZ - obtida do arroz triturado, sabor neuro, sem gluten, isenta de sujidades, parasitas, mofo e materiais estranhos a sua composicao, com identificacao do produto, valor nutricional do produto,rotulo com igredientes, pacote de 500g	UNIDADE/50 0g	505,00	R\$ 7,55
90	501226	FARINHA DE AVEIA SEM GLUTEN - FARINHA DE AVEIA INTEGRAL 100% NATURAL	KILO	620,00	R\$ 19,44
91	993084	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO GOMA DE TAPIOCA, PACOTE 500G- FECULA EXTRAIDA DA MANDIOCA, SUBSTANCIA FARINACEA,NA COR BRANCA,ISENTA DE SUJIDADES,ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE	PACOTE	1.160,00	R\$ 7,93
92	498637	FARINHA DE MANDIOCA- torrada,seca fina,tipo 1,branca,isenta de sujidades,parasitas e larvas, com aspecto , odor e sabor proprios acondicionada em saco plastico, transparente contendo 1kg, informacoes de acordo com a legislacao	UNIDADE/1 kg	3.850,00	R\$ 7,93
93	498638	FARINHA DE MILHO- tipo flocao ,pre-cozida,obtida do grao do milho, torrado e peneirado, na cor, amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plastico, atoxico, com plastico,atoxico, com identificacao do produto, pct de 500G	UNIDADE/50 0G	620,00	R\$ 5,18
94	498639	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADE, SEM FERMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 KG, FARDO COM10UND DE 1KG	FARDO/10X1 KG	800,00	R\$ 49,90
95	498640	FARINHA DE TRIGO - FARINHA INTEGRAL, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO,EMBALAGEM E KG.FARDO COM 10 UND DE 1KG	FARDO/10X1 KG	120,00	R\$ 91,36
96	498636	FARINHA LACTEA- mistura para preparo de bebida lactea- tipo farinha lactea,a base de farinha de trigo torrada, leite (mistura lactea), composto de farinha de cereais, vitaminas, minerais e outros produtos permitidos ,em po,acondicionada, lata de 400G	UNIDADE400 g	100,00	R\$ 14,30
97	501228	FECULA DE BATATA - SUBSTANCIA AMILACEA, EXTRAIDA DA RAIZ DA BATATA, OBTIDA POR DECANTACAO, CENTRIFUGACAO E OUTROS PROCESSOS, ISENTA DE FERMENTACAO COM MAXIMO 80% DE AMIDO, E UMIDADE MAXIMA DE 14% PP., LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS, PCT 500 G	PACOTE	470,00	R\$ 8,50
98	498642	FEIJAO - CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES. pacote de 1kg	PACOTE/1KG	8.250,00	R\$ 7,89
99	498643	FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 1KG	PACOTE/1KG	2.220,00	R\$ 8,62
100	498644	FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL,AGENTE DE REIDRATAcao, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,PACOTE DE 125G	PACOTE/125 G	690,00	R\$ 10,30
101	498645	FERMENTO QUIMICO - PARA BOLO, TIPO EM PO,COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO,FOSFATO MONOCALCICO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.POTE DE 100G	FRASCO/ POTE DE 100G	1.570,00	R\$ 4,50
102	498575	FIGADO - BOVINO EM ISCAS, RESFRIADO, COM ASPECTO PROPRIO,FIRME,NAO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PROPRIO,	KILO	2.200,00	R\$ 17,94

		ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE			
103	498574	FILE DE FRANGO-semi processado,congelado, sem osso e sem pele , sem tempero, com aspecto,cor e sabor proprio, sem manchas e parasitas , embalada, selada em saco plastico virgem, transparente e atoxico	KILO	3.750,00	R\$ 19,95
104	498710	FORMULA INFANTIL PARA PRIMEIRO SEGMENTO ,PARA LACTANTES (0 A 6 MESES) -com ferro, para lactantes de 0 a 6 meses, com predominancia das proteinas do soro do leite em relacao a caseina,tendo como fonte de carboidratos 100% lactose , lata de 400g	UNIDADE/40 OG	200,00	R\$ 66,95
105	498712	FORMULA INFANTIL PARA SEGUNDO SEGMENTO PARA LACTANTES (A PARTIR DO 6ºMes) -com ferro,para lactantes a partir de 6 meses,com predominancia das proteinas do soro do leite em relacao a caseina,tendo como fonte de carboidratos100% lactose , lata de 800G	UNIDADE/80 OG	800,00	R\$ 64,35
106	498716	FORMULA INFANTIL BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA- para lactantes a base de soja,contem DHA&ARA ingredientes: maltodextrina, proteina isolada de soja,oleina de palma, oleo de soja,oleo de coco, minerais . Lata de 800G	UNIDADE/80 OG	100,00	R\$ 30,00
107	498725	FRANGO INTEIRO - frango semi -processado,congelado, inteiro, com aspecto sem pescoco ,sem cabeca ,sem miudos,com aspecto ,cor e cheiro proprios,sem manchas , acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, peso 2,0 kg a 2,5 kg, com selo sif	KILO	400,00	R\$ 16,35
108	498641	FUBA DE MILHO - SIMPLES,DO GRAO DE MILHO MOIDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE,FERMENTACAO,RANCO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, PACOTE1KILO	PACOTE/1KG	1.650,00	R\$ 4,83
109	498546	LARANJA PERA - fresca, compacta, firme, aroma, cor , tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento. Nao permitidos danos que lhe alterem a conformacao e a aparencia , isentas de sujidades, parasitas , rachaduras, cortes e perfuracoes	KILO	24.200,00	R\$ 3,54
110	498647	LEITE DESNATADO UHT-LONGA VIDA , DESNATADO, TEOR MAXIMO DE 0,5% DE GORDURA, RECIPIENTE HERMETICO EM TIPO TETRA PAK, COM TAMPA,VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS,COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, CX COM 12 UND DE1 LITRO	CAIXA/ COM 12	480,00	R\$ 64,96
111	498648	LEITE INTEGRAL UHT-LONGA VIDA , UHT INTEGRAL , TEOR DE MATERIA GORDA COMPOSTO CARBOIDRATOS, PROTEINAS,RECIPIENTE HERMETICO EM TIPO TETRA PAK, COM TAMPA,VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS,COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, CX COM 12 UND DE 1 LITRO	CAIXA/ COM 12	3.850,00	R\$ 64,96
112	498646	LEITE DE SOJA - LIQUIDO,PREPARADO A BASE DE SOJA,SEM LACTOSE,SEM COLESTEROL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO,DOS PRODUTO,DOS INGREDIENTES,INFORMACOES NUTRICIONAIS,DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.	LITRO	640,00	R\$ 8,80
113	992115	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, LATA 400 gr.Rico em ferro, vitaminas c,a,e d onde um porcao de 26g contendo130kcal. 9,9 de carboidrato 6,8g de proteinas, validade 12 meses	UNIDADE	2.800,00	R\$ 19,26
114	498651	LEITE EM PO DE SOJA - EM PO ,EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, PROTEINA ISOLADA DA SOJA, ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE ,COM VITAMINAS E MINERAIS,NA EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE , LATA DE 300G	UNIDADE/ Lata de 300 g	345,00	R\$ 23,94
115	498650	LEITE EM PO SEM LACTOSE- leite integral -instataneo,zero lactose , embalagem contendo 380g,ingrediente: ingrediente: leite integral ,enzima, lactase, vitaminas A e D e emulsificantelecitina de soja,sem gluten,na embalagem , lata 380 G	UNIDADE/ Lata de 380 g	495,00	R\$ 23,94
116	498649	LEITE SEM LACTOSE UHT- longa vida, processado por uht,zero lactose, semidesnatado,liquida, embalagem contendo 1000ml,com validade acima de 90 dias , caixa com 12und x1lt	CAIXA/ COM 12	445,00	R\$ 68,74
117	991346	LEITE VEGETAL DE ARROZ E CALCIO - EMB. 1 LT BIO ARROZ BEBIDA E CALCIO 100% VEGETAL, LEVE E NUTRITIVO, IDEAL PARA MANTER UMA DIETA SAUDAVEL E EQUILIBRADA. FORNECE UMA GRANDE QUANTIDADE DE CALCIO SEM	LITRO	440,00	R\$ 27,35
118	991345	LEITE VEGETAL DE AVEIA E CALCIO - Emb. 1 Lt - Agua, aveia organicos 16% oleo de Girasol, citrato de calcio, lithominion calcareum algas, sal do mar. avena beber 100% vegetal, leve e nutrititivo, ideal para o pequeno almoço ou a qualquer	LITRO	440,00	R\$ 37,35

119	991347	LEITE VEGETAL DE COCO - EMB. 1 LT -Agua Creme de coco, acucar maltodextrina, minerais (calcio e zinco), sal vitaminas E,B6, acido Folico, D e B12 emulsificante esteres de mono e diglicerrideos de acidos graxos com acido citrico, estabilizante	LITRO	440,00	R\$ 31,59
120	498652	LENTILHA - de primeira, nova, constituída de graos inteiros e saos,com umidade máxima de 15%por peso,isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno. Acondicionado em saco plastico, validade minima de 04 mese,pacote500g.	PACOTE/500 g	670,00	R\$ 13,39
121	498547	LIMAO -TAHITY,OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHOECOR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADO EM SACO, PESO POR KG	KILO	580,00	R\$ 85,47
122	346291	LINGUICA DE FRANGO - Linguica de carne de frango tipo pura, embalagem propria.Contendo certificado sanitaria, selo da industria, identificacao do produto peso marca do fabricante, prazo de validade carimbos com ministerio da agrlcultura e ANVISA	KILO	950,00	R\$ 17,74
123	501229	LINHAÇA - NA COR MARROM. PRODUTO INTEGRAL PARA FINS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	PACOTE	610,00	R\$ 11,90
124	498548	MACA NACIONAL - fresca, de otima qualidade, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	11.000,00	R\$ 13,58
125	498658	MACARRAO DE ARROZ SEM GLUTEN - MASSA ALIMENTICIA - TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, SEM MILHO, SEM GLUTEN, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA, PESANDO 500 G.	PACOTE/500 g	510,00	R\$ 8,13
126	498653	MACARRAO INTEGRAL - massa alimenticia - seca para macarrao , instatanea e integral ,tipo penne, cor marron ,obtida pelo amassamento da mistura com mistura com farinha de trigo especial e outras substancia permitidas,isento de sujidades,pacote de 500g	PACOTE/500 g	630,00	R\$ 7,69
127	498654	MACARRAO TIPO CONCHINHA -massaalimenticia -tipo seca para sopa, formato conchinha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial,ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais , sujidades, parasitas, pct 500g	PACOTE/500 g	3.160,00	R\$ 4,59
128	498655	MACARRAO TIPO ESPAGUETE -massaalimenticia -tipo seca para sopa, formato espagete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial,ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais , sujidades, parasitas, pct 500g	PACOTE/500 g	7.200,00	R\$ 4,59
129	498656	MACARRAO TIPO LETRINHA -massaalimenticia -tipo seca para sopa, formato alfabeto, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial,ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais , sujidades, parasitas, pct 500g	PACOTE/500 g	1.100,00	R\$ 4,99
130	498657	MACARRAO TIPO PARAFUSO -massaalimenticia -tipo seca para sopa, formato parafuso , cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial,ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais , sujidades, parasitas, pct 500g	PACOTE/500 g	7.200,00	R\$ 86,57
131	498549	MAMAO FORMOSA -tipo 1 fresco, de otima qualidade, compacta, firme , coloracao substancias permitidas, isenta de corantes artificiais , sujidades, parasitas, pct 500g uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	1.370,00	R\$ 8,19
132	498550	MANDIOCA PROCESSADA- tipo branca , embalada em saco plastico , com aspecto uniforme na coloracao , firme e intacta , livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas	KILO	2.090,00	R\$ 6,49
133	498551	MANGA - TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO , COR, E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E PESO POR KG.	KILO	990,00	R\$ 11,73
134	499895	MANTEIGA COM SAL POTE 500ML - De primeira linha em pote plastico atoxido com protecao de papel aluminizadoapos a tampa e com identificacao do produto	UNIDADE	1.450,00	R\$ 27,06
135	498661	MARGARINA LIGHT- VEGETAL, LIVRE DE GORDURASTRANS. NAO SERA ACEITO PRODUTO COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS O PRODUTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES APLICAVEISVIGENTESA EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, IMPORTADOR POTE250G	UNIDADE/25 Og	300,00	R\$ 4,33

136	498659	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 65% DE GORDURA E LEITE (LÍPIDOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA.POTE DE 500G	UNIDADE/500g	1.470,00	R\$ 6,53
137	498552	MELANCIA-peso acima de 10kg fresca,de ótima qualidade, compacta, firme , coloração uniforme , aroma, cor, típicos da espécie , em perfeito estado de desenvolvimento . necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. N	KILO	2.880,00	R\$ 2,96
138	498553	MELÃO- AMARELO, DE PRIMEIRA , TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO , COM POLPA ÍNTEGRA E FİRME.	KILO	1.170,00	R\$ 9,13
139	11592	MEXERICA	KILO	3.700,00	R\$ 6,29
140	498662	MILHO PARA CANJICA, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1. Embalagem, 500G	PACOTE/500G	1.900,00	R\$ 4,84
141	993085	MILHO VERDE - LATA DE 170G CROCANTE COZIDO AO VAPOR, SEM ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR, EMBALAGEM A VÁCUO	UNIDADE	3.500,00	R\$ 2,66
142	498663	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRãos ÍNTEGROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO	UNIDADE/LATA 200G	4.550,00	R\$ 3,23
143	498554	MILHO VERDE EM ESPIGA - em espigas sem casca, tamanho grande e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terrosoe umidade anormal, acondicionada em embalagem plásticaatóxica, pesando aproximadamente em peso adequado	UNIDADE	3.050,00	R\$ 3,05
144	501230	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS - PRE-MISTURA PARA BOLO ISENTO DE GLUTEN, DE SOJA, DE ACUCAR E LACTOSE.	UNIDADE	650,00	R\$ 12,56
145	501231	OLEO DE COCO - OLEO DE COCO (COCOS NUCIFERA L.). OBTIDO DA MISTURA DE OLEOS , ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS,NAO CONTEM GLUTEN. 500 ML	UNIDADE	425,00	R\$ 46,96
146	501232	OLEO DE GIRASOL- OLEO COMESTIVEL - GIRASSOL, OBTIDO DA MISTURA DE OLEOS DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM LATA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. LATA 900 ML	UNIDADE	625,00	R\$ 13,99
147	498664	OLEO DE SOJA VEGETAL-OLEO COMESTIVEL, DE SOJA, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substâncias estranhas,acondicionado em frasco plástico com 900ml, caixa com 20 unidades de 900 ml	CAIXA	750,00	R\$ 192,33
148	498665	OREGANO - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS, GRãos SAO E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE. PACOTE DE100 GRAMAS	PACOTE/100G	660,00	R\$ 6,46
149	498577	OVO - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, GRANDES, SAUDÁVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU ISOPOR.	DUZIA	3.000,00	R\$ 11,26
150	498667	PAO FRANCÊS-COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ACUCAR E SAL,podendo conter outras substâncias com matéria prima de 1 qualidade, pesando no mínimo 50g, fornecimento em KG.	KILO	17.800,00	R\$ 17,90
151	498668	PAO DE FORMA ÍNTEGRA - pao especial - tipo integral,com12 tiposdecereias,semacucar,fabricado de matéria prima de primeiraqualidade,isentodemateriaiterrosa,parasitos,comidentificacaodo produto,marca do fabricante e prazo val.,unidade do pct 350a550G	PACOTE/350A 550G	970,00	R\$ 18,49
152	498669	PAO DE HOT-DOG - ALONGADO,SUPERFÍCIE MACIA,LISA,BRILHANTE,COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO,3,60G DE ACUCAR, 2,8G DE GORDURA VEGETAL,0,70G DE LEITE EM PO, 0,70G DE SAL,unidade media de 60g	UNIDADE/60g	21.000,00	R\$ 1,80
153	498666	PAO DOCE - TIPO ROSCA- abasedeoleooumargarina, fermento químico,farinhadetrigo,ovos, acucar, com uniformidade noassado,aromaesabor típico de pao doce,a cascadeveraserdourada na parte superior, com creme de confeitiro,podendo ou nao ter coco ral. 70g	UNIDADE/70G	19.000,00	R\$ 1,85

154	991359	PAO SEM GLUTEN TRADICIONAL FATIADO - Pacote 350gr Amido modificado, amido (mandioca e ou milho e sal, extrato de soja gordura de palma, glicose em poacucar demerara, espessantes hidroxipropilmetilcelulose, goma xantana	UNIDADE	620,00	R\$ 9,44
155	498578	PEIXE - TIPO PINTADO,em filés, produto cru com aspecto , cor, cheiro e sabor proprios, limpo, isento de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gorduras, tendoes, e etc, resfriado, embalado a vacuo, ou em filme pvc ou plastico atoxico	KILO	2.150,00	R\$ 79,44
156	498555	PEPINO -tipo caipira selecionado fresco ,de otima qualidade, compacta, firme ,coloracao uniforme ,aroma,cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento.Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes	KILO	4.360,00	R\$ 6,29
157	498556	PERA- D'Água , nacional, de primeira, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta , sem danos fisicos e mecanicosoriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixas adequadas, fornecidas kg	KILO	280,00	R\$ 17,13
158	498557	PIMENTAO AMARELO- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS , PESO POR KG	KILO	340,00	R\$ 24,30
159	498558	PIMENTAO VERDE- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS , PESO POR KG	KILO	570,00	R\$ 15,66
160	498559	PIMENTAO VERMELHO- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS , PESO POR KG	KILO	340,00	R\$ 24,30
161	498670	POLVILHO - AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS.PACOTE DE 500G	PACOTE/500 G	800,00	R\$ 7,31
162	498671	POLVILHO DOCE -BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS.PACOTE DE 500G	PACOTE/500 G	800,00	R\$ 5,41
163	498672	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA - OBTIDA DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA,ENRIQUECIDA COM VITAMINAS,MINIMO: CALORIAS 250,00KCAL EM 100,00G, PROTEINA 50,00G EM 100,00G, CARBOIDRATOS 30,00G EM 100,00G,UMIDADE EM G/100,00G MAXIMA 6,00 POR CENTO,PCT 500G	PACOTE/500 G	650,00	R\$ 14,89
164	498673	QUEIJO - TIPO CURADO, EMBALADO EM PLASTICO, PESO POR QUILO.Embagem primária saco polietileno atoxico,resistente,peso liquido de 500g.A data de fabricacao nao podera ser anterior a 10 dias da data de entrega	UNIDADE/50 OG	1.100,00	R\$ 34,49
165	19652	QUEIJO MUSSARELA	KILO	700,00	R\$ 21,75
166	498560	QUIABO - LISO , OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADO EM SACO, PESO EM kg	KILO	900,00	R\$ 12,15
167	498561	REPOLHO BRANCO - FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, EM KG	KILO	4.150,00	R\$ 5,09
168	498562	REPOLHO ROXO - FRESCO, DE PRIMEIRA ,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EM KG	KILO	1.600,00	R\$ 10,06
169	498563	RUCULA - fresca de primeira, tamanho e coloracao uniformes,bem desenvolvida, isenta de enfermidades , material terroso e umidade externa anormal, livre de residuos de fertilizantes,sem danos fis. e mec. , acondicionada em embalagem adequada (maco)	UNIDADE	2.380,00	R\$ 7,00
170	498674	SAGU - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO E PREPARADO A PARTIR DE OUTROS AMIDOS E FECULAS EM FORMA GRANULADA, ISENTO DE SUJIDADES E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO,TRANSPARENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, PCT DE 500G	PACOTE/500 G	700,00	R\$ 8,06
171	498675	SAL - REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG	PACOTE/1 KG	1.690,00	R\$ 1,99
172	498579	SALSICHA - DE FRANGO, TIPO HOT DOG,COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO, COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS,COM ASPECTO CARACTERISTICO E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,AC. EM EMBALAGEM DE SISTEMA A VACUO, inspecionada sif	KILO	1.740,00	R\$ 13,31

173	498564	SALSINHA - IN NATURA, SEM ESTRAGOS, AROMA E COR PROPRIA (MACO)	UNIDADE	1.300,00	R\$ 7,00
174	498676	SARDINHA - PESCADO EM CONSERVA - PREPARADOS COM PESCADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO, APRESENTACAO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM MOLHO DE TOMATE, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, LATA 250GR	UNIDADE/ LATA 250GR	3.200,00	R\$ 8,09
175	501233	SOJA EM GRAO - SOJA EM GRAO 500G.	UNIDADE	640,00	R\$ 6,50
176	498678	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO/500 ML	5.516,00	R\$ 7,92
177	498677	SUCO CONCENTRADO SABOR DE ABACAXI- BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO/500 ML	5.516,00	R\$ 7,92
178	498679	SUCO CONCENTRADO SABOR DE GOIABA- BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO/500 ML	5.516,00	R\$ 7,92
179	498680	SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO/500 ML	5.516,00	R\$ 7,92
180	498681	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO/500 ML	5.516,00	R\$ 8,91
181	498682	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO/500 ML	5.516,00	R\$ 7,92
182	498683	SUCO DE SOJA- SUCO CONCENTRADO - A BASE DE SOJA, SABORES VARIADOS, PRODUTO COM FONTE DE FERRO E VITAMINAS A, B6, C, D E E, ACIDO FOLICO, ISENTO DE EMBALAGEM TETRAPAK.CAIXA DE 200ML	UNIDADE/20 OML	1.250,00	R\$ 8,04
183	498722	SUPLEMENTO ALIMENTAR TIPO NUTREN ACTIVE- suplemento alimentar- composto de 26 vitaminas e sais minerais, rico em proteina,calcio, ferro e zinco, contem carboidratos maltodextrina e fibras/ fos e inulina, acondicionada em lata de 400G, varios sabores/	UNIDADE/40 Og	200,00	R\$ 28,26
184	498723	SUPLEMENTO ALIMENTAR TIPO NUTREN SENIOR- suplemento alimentar para idosos,contendo ACT-3,combinacao de calcio ,proteina e vitamina D, alem de vitaminas,minerais e fibras,com e sem sabor, contendo por porcao 20g proteina,480mg de calcio, lata de 370g	UNIDADE/37 Og	100,00	R\$ 43,09
185	498565	TANGERINA - PONKAN , DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KILO	1.850,00	R\$ 9,39
186	498566	TOMATE- maduro , grauda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal , livre de residuos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesoes de origem fisica ou mecanica oriunda de manuseio	KILO	2.100,00	R\$ 7,09
187	993087	UVA - VERMELHA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES E SEM CAROCOS, DEVENDO SER DEVENDO SE BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM DANIFICACOES APARENTES	KILO	640,00	R\$ 26,49
188	993086	UVA PASSA - PACOTE DE 100G OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE AGUA DA FRUTA MADURA PRETA,S/CAROCO, DE CONSISTENCIA PROPRIA E UMIDADE MAXIMA DE 25% P.P, AUSENCIA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO,TRANSPARENTE,ATOXICO	PACOTE	500,00	R\$ 6,75
189	498567	VAGEM - macarrao ,otima qualidade ,tamanho e coloracao uniformes, , livre de sujidades, sem danos fisicos e mecanicos, acondicionado em caixote, em kg	KILO	850,00	R\$ 16,99
190	498684	VINAGRE DE MACA- RESULTANTE DA FERMENTACAO DA MACA,ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS,ACIDOS ORGANICOS EMINERAIS ESTRANHOS,LIVRE DE SUJIDADES,MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMPA INVIOVEL,750ML	FRASCO/750 ML	770,00	R\$ 6,50
191	498685	VINAGRE DE VINHO TINTO- RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS,LIVRE DE SUJIDADES,MATERIAL TERROSO ,E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS,	FRASCO/750 ML	460,00	R\$ 5,99

	ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 750ML			
--	---	--	--	--

6.1 De acordo com a Legislação Brasileira para Rotulagem Geral de Alimentos e Bebidas Embalados, (RDC 259/02 – ANVISA/MS) as informações abaixo são obrigatórias nas embalagens de alimentos:

- * Denominação de venda do alimento;
- * Lista de ingredientes;
- * Conteúdos líquidos;
- * Identificação do lote;
- * Prazo de validade;
- * Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- * Registro no órgão competente;
- * Informação nutricional
- * Os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também, a informação: **Contém glúten.**

6.2 Os produtos de origem animal devem ter o carimbo dos Serviços de Inspeção obrigatórios, podendo ser federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM). Os materiais para embalagem devem ser atóxicos não representando uma ameaça a segurança e adequação do alimento, sob as condições específicas de armazenamento e uso, conforme os regulamentos técnicos específicos, com o objetivo de preservar os Padrões de Identificação e qualidade do produto.

Órgãos responsáveis pela legislação de alimentos:

ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)

MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)

INMETRO (Instituto de Metrologia)

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. Os recursos necessários ao objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2033 – Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(278)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2034 – Manutenção da Merenda Escolar – Indígena

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(279)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2035 – Manutenção da Merenda Escolar – EJA

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(280)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2036 – Manutenção da Merenda Escolar – Creche

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(281)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2037 – Manutenção da Merenda Escolar – Pré-Escola

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(282)

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2038 – Manutenção da Merenda Escolar – Especial

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(283)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2 As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local, receberá prioridade de contratação até o limite de até 10 % (dez por cento) do melhor preço válido conforme exposto no Artigo 48 § 3º da Lei Complementar 123/2006 e arts 50 a 61 e art 62 da Lei Municipal 1909/2020.

9 – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1.1 Entregar os produtos durante o expediente normal, nos dias úteis;

9.1.2 Atender às solicitações no prazo estipulado.

9.1.3 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.

9.1.4 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.1.5 Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.1.6 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

9.1.7 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.

9.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.

9.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

9.1.10 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

9.1.11 Substituir ou repor o produto que não estiver de acordo com as especificações contidas neste termo de referência, **no prazo máximo de 04 (quatro) dias corridos**.

9.1.12 Substituir, **sem ônus para a CONTRATANTE**, qualquer alimento que não esteja em perfeita condição de consumo, qualidade, marca licitada ou ainda, em discordância com as especificações do Termo de Referência, apresentando vício de qualidade, peso inferior, validade ou má aceitação.

9.1.13 Responsabilizar-se pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos alimentícios fornecidos, os quais deverão ser imediatamente substituídos, sempre que não atenderem às exigências do controle de qualidade estabelecida pela Vigilância Sanitária.

9.1.14 Realizar o transporte dos alimentos em veículos adequados, higienizados, isentos de resíduos ou produtos que possam expor à contaminação física, química e/ou biológica.

9.1.15 Os produtos deverão ter, na data da entrega, **no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer**, com a data de fabricação e prazo de validade impressa em cada embalagem.

9.1.16 Responsabilizar-se pelo transporte e descarregamento dos alimentos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como por quaisquer despesas decorrentes com a entrega, extravios e danos acidentais no trajeto. O entregador, bem como o ajudante, deverá estar devidamente identificado.

9.1.16 Não realizar trocas de marcas, quantidade ou qualidade dos produtos vencidos no certame licitatório sem a prévia consulta, justificativa e autorização por escrito da Secretaria solicitante.

9.1.17 Todos os pedidos realizados somente serão feitos através da Secretaria de Educação (Servidor Responsável), sendo expressamente PROIBIDO a Unidade Escolar realizar algum tipo de Pedido. Caso isso aconteça, o Fornecedor/Entregador ficará ciente que a Coordenação não pagará tal solicitação.

9.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

9.2.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

9.2.3 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

9.2.4 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

9.2.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços.

9.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

9.2.7 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

10 DA DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

10.1 O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato serão realizados por servidores designados, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2 Os fiscais do Contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados, podendo utilizar, entre outras ferramentas de controle e checagem, lista de verificação que venha a ser disponibilizada pelo PREFEITURA como instrumento administrativo auxiliar do processo de controle de qualidade.

10.3 Na oportunidade foram designados pelo Gestor responsável os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Titular : **Jaqueline Nunes Costa**

CPF: 025.799.821-75

Suplentes: **Vanda Fernandes Soares**

CPF: 025.799.821-75

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Critério de julgamento: **Menor Preço por Item.**

b) A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 62 da Lei 8.666/93.

c) Como condição para celebração do contrato/ARP e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

Paranatinga - MT, 10 de Março de 2021.

Rosangela Alves dos santos
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 020/2021
ANEXO II

(papel timbrado da empresa)

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
 – **SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços.

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote empenhado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Optantes pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote empenhado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – EMPRESAS PRIVADAS – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

- Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do empenho do lote, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTROS) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO II-A

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIACÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)
Razão Social:
Ramo de Atividade:
Endereço:

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo II-B
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo II do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo II do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. Apresentar lance de preço;
- iii. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. Apresentar e retirar documentos;
- vii. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. Assinar documentos relativos às propostas;
- ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Célula de Apoio (corretora):
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO II-B
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO)
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)
ANEXO III

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
 Prefeitura Municipal de Paranatinga
 Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2021

A empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço) vem através desta apresentar proposta para o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Materiais de Expediente, Didáticos e Pedagógicos**, atendendo as necessidades das Secretarias solicitantes do Município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

Validade da Proposta: 60 dias
 Prazo de Início: Conforme edital

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

Condições de Pagamento: Conforme edital
Valor ITEM da Proposta: 0,00 (.....)

PROPOSTA DE PREÇOS

SEQ.	COD. ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
		Descrição completa do item				00,00	00,00
VALOR TOTAL						000,00	000,00

Valor Global por extenso: R\$0,00 (.....)

- Declaramos para os devidos fins que cumprimos a execução do objeto de acordo com a especificação, a partir da assinatura do Contrato.
- Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de qualquer natureza incidente sobre o objeto deste Pregão. (ISSQN, IRPF, IRPJ, bem como despesas, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, transporte, encargos sociais, trabalhistas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.).

Local, Data

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa - CNPJ/Carimbo

ANEXO IV **PROCURAÇÃO PARTICULAR CREDENCIAMENTO/ASSINATURA DE** **CONTRATO**

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF N°.....Sediada em....., CREDENCIA E OUTORGA PODERES ao SR. (A)....., RG N°.....e CPF N°....., residente em, a participar deste certame LICITATÓRIO , PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2021 cujo detentor PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT, podendo usar todas as prerrogativas para o bom andamento do

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

certame inclusive manifestar e abrir mão de recursos inerentes, assinar atas, propostas/habilitação, contratos e dar lances.

Local, Data

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa
CNPJ/Carimbo

OBS: RECONHECER FIRMA POR CARTÓRIO COMPETENTE.

AVISO: O CONTRATO/ATAS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO VENCEDOR DO CERTAME, DEVERÁ SER ASSINADO E ENCAMINHADO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ANEXO A SEDE DA PREFEITURA DE PARANATINGA.

ANEXO V MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

A.....(razão social da empresa),
CNPJ Nº....., localizada à
....., declara, em conformidade
com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este
certame licitatório de nº ____/2021.

....., dede 2021

Diretor ou Representante Legal

ANEXO VI
MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº__ /2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PARA: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM
RESTRICÇÃO

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

A..... (razão social da empresa),
 CNPJ Nº....., localizada à
, declara, em conformidade com
 a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame
 licitatório de nº ____/2021 exceto os documentos irregulares a seguir:

_____ validade _____
 _____ validade _____
 _____ validade _____

....., de de 2021.

Diretor ou Representante Legal

ANEXO VII
MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº __/2021

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Sr.(a) _____, empresário ou sócios da
 microempresa _____
 com sede na _____, (endereço
 completo), constituída nessa Junta Comercial, em ____/____/____, sob NIRE nº

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

_____ e inscrita no CNPJ sob nº _____ declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

D E C L A R A Ç Ã O

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

A empresa (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
CNPJ/Carimbo

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

A empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço)

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2021-2024 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

Declaramos em atendimento ao previsto no Pregão Eletrônico nº ____/2021, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x” conforme o caso):

- () não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos;
 () emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa
 CNPJ/Carimbo

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ANEXO X

[MODELO DE DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL]

(nome da empresa) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____ (**endereço completo**) _____, por seu representante legal, Sr.(a) brasileiro(a),(estado civil), empresário(a), portador da Cédula de Identidade sob o RG, SSP/....., e do CPF, residente e domiciliado em(cidade/estado),....., **DECLARA**, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos.

Local e data,

(Assinatura do representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ANEXO X

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2021
PREGÃO ELETRÔNICO ____/2021

O **MUNICÍPIO DE PARANATINGA**, Pessoa Jurídica de direito Público interno, com sede à Av. Brasil, nº 1.900 – Bairro Centro – Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Inscrição no **CNPJ** sob nº **15.023.971/0001-24**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Josimar Marques Barbosa**, brasileiro, casado, portador do RG 0305291-5 SJ/MT e CPF 550.450.651-49, residente e domiciliado na Rua Apolônio Bouret de Melo, S/Nº, Bairro Centro, nesta cidade de Paranatinga – MT, neste ato designado **CONTRATANTE**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Decreto Municipal nº 1759/2020, Decreto 1452/2018 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** registrar preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **CNPJ** sob nº **XXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXX**, Nº **XX**, Bairro **XXX** - CEP: **XXXXX-XXX**, Telefones nº **(XX) XXXX-XXXX**, visando o possível fornecimento do Objeto, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto **IMEDIATO** do presente instrumento é de registrar o **PREÇO UNITÁRIO** obtido na licitação **PREGAO ____/2021**; enquanto o objeto **MEDIATO** será contratação da empresa _____ **CNPJ**: _____ visando o fornecimento do produto constante do aludido Anexo I que acompanhou o Edital da citada licitação e a proposta de preços que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas.

1.2.1. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, § 2, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT adquirir quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1 O preço registrado as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) são as que seguem:

Seq.	Código	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

VALOR GLOBAL R\$ XXXXXXXX (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

2.2 Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Regularmente convocado para retirar no setor de licitações e contratos e assinar esta Ata de Registro de Preços, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro de preços constante nesta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

4.2. Durante o prazo de validade da ARP, a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT não ficará obrigada a adquirir os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.3. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante no **MAPA COMPARATIVO**, conforme cláusula segunda desta ARP.

CLÁUSULA SEXTA - MODO DE RECEBIMENTO

6.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Responsável da Secretaria requisitante que verificará e confrontará qualidade do produto fornecido com o especificado no Termo de Referência.

6.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a conferência dos produtos.

6.3. Em se verificando vícios ou defeitos nos produtos, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

6.4. A informação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos na entrega dos produtos será realizada pelo Gestor da ARP.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES GERAIS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.1 Entregar os produtos durante o expediente normal, nos dias úteis;
- 7.1.2 Atender às solicitações no prazo estipulado.
- 7.1.3 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.
- 7.1.4 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
- 7.1.5 Responder às notificações no prazo estabelecido.
- 7.1.6 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.
- 7.1.7 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.
- 7.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.
- 7.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 7.1.10 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

7.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a:
- 7.2.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- 7.2.3 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.
- 7.2.4 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.
- 7.2.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços.
- 7.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 7.2.7 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

8.1. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, quando:

- a)** O fornecedor não dispuser a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- b)** O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- c)** O fornecedor, na execução da ARP, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 77, 78, 79 da Lei n. 8.666/93;
- d)** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- e)** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f)** Tiver presentes razões de interesse público.

9.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão efetuados à adjudicatária até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega do objeto deste certame, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e da ata de registro de preços;

10.1.1. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado.

10.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

10.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

10.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária (CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA).

10.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

10.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

10.7. O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

10.8. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

10.9. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

10.10. A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ARP sujeita a licitante vencedora a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor Adjudicado, na forma seguinte:

11.1.1. Quanto às obrigações de entrega e solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento) do valor da requisição;

b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento) do valor da requisição, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

11.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

11.3. Se a adjudicatária recusar-se a assinar a ARP injustificadamente ou entregar os produtos sem apresentar situação regular no ato da assinatura do mesmo, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

11.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, por prazo de até 05 (cinco) anos; e

11.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.5. A multa, eventualmente imposta à adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

11.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

11.7 Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT;

11.8 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da citação da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE E CORREÇÃO MONETÁRIA

12.1 O valor acordado será irrevogável no período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

13.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, independentemente de transcrição, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Presencial nº ____/____ e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública;
- c) Proposta de Preços do fornecedor e/ou recomposição de preços, caso houver.
- d) Nota de Empenho

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO
GERENCIADOR**

14.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos á presente ARP, a seguir especificados:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

- a) modificá-la unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- b) Extingui-la, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ARP;
- d) Fiscalização da execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa decorrente da presente Ata de Registro de Preços, correrão por conta das dotações orçamentárias:

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2033 – Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(278)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2034 – Manutenção da Merenda Escolar – Indígena

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(279)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2035 – Manutenção da Merenda Escolar – EJA

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(280)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2036 – Manutenção da Merenda Escolar – Creche

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(281)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2037 – Manutenção da Merenda Escolar – Pré-Escola

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(282)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Órgão:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002 – Departamento de Educação

12 – Educação

306 – Alimentação e Nutrição

0005 – Educação: Responsabilidade de todos

2038 – Manutenção da Merenda Escolar – Especial

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(283)

Fonte 00: Recursos Ordinários

Fonte 15: Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Diário Oficial de Contas (DOC), em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro de Paranatinga/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

18.2 E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam o presente ARP em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Paranatinga/MT, ____ de ____ de 2021.

Prefeitura Municipal de Paranatinga
Josimar Marques Barbosa – Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXX
CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx

XXXXXXXXXXXX
CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ANEXO XI
MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

Prefeitura Municipal de Paranatinga
Avenida Brasil, 0001900 - Centro
CNPJ 15.023.971/0001-24

NOTA DE EMPENHO.No 00000XXXX/2021 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR:
000000/0000-0 PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000
DATA: ____/____/2021

Codigo Reduzido...:xxxxxx
Orgao.....: xxx - SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX
Unidade.....: 00X - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Funcao.....: XX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Subfuncao.....: XXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa.....: XXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto/Atividade: XXXX - XXXXXXXXXXXXXXXX
Elemento.....:3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURIDICA
Sub-Elemento.....: XXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Credor...: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Fone: (XX)XXXX-XXXX
Endereco: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX N°.: 000XXXXXXXXX CNPJ/CPF: XX.XXX.XXX/000X.XX
Bairro...: XXXXXXXX CEP: XX.XXX.XXX Insc.Est:XXXXX
Cidade...: PARANATINGA UF.: MT Insc.Mun: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Banco...: 000 Ag.:Cta.: - N° Licit: ____/____

Tipo de Despesa...: XXXXXX - DESPESAS COM XXXXXXXXXXXX
Especificacao.....: REFERENTE A SERVICOS DE XXXXXXXXXXXXX, FATURA N XXXXXXXXXXXX.
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotação.: XX.XXX,XXX
Valor Empenhado...: XX,XXX
Saldo Atual.....: XXX.XXX,XXXX
Valor Por Extensio: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTABILIZACAO DA DESPESA	ORDENADOR DA DESPESA
---------------------------	----------------------

A despesa foi empenhada pela importância
de R\$ XXX,XXXX conforme comprovantes.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
Prefeito Municipal
PARANATINGA, ____/____/2021.

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador
CRC - CRC-MT 006413/0-0

DÉBORA GOMES BEZERRA
Secretário(a) de Finanças

Fonte: XXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICOS ____/____/____ (a) _____
RESPONSÁVEL